



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº091 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

PORTARIA Nº1865/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007486/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-762/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CLAVYS FELIPE DE OLIVEIRA	Policial Militar	152.189-1-6	01 Pistola cal. 380 04 Munições	R\$ 624,00	36,70
CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	Policial Militar	308.977-3-0			36,70
MATHEUS PAULO DA SILVA COSTA	Policial Militar	308.739-9-8			36,70
JANIHELLY ALVES DE MORAIS	Policial Militar	309.095-4-2			36,70
EDSON MACHADO LIMA	Policial Militar	134.276-1-5			36,70
JOSÉ ISRAEL FERNANDES PINHEIRO	Policial Militar	308.692-2-2			36,70
RAFAEL DOS REIS E SILVA	Policial Militar	587.442-1-2			36,70
MARCOS GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	Policial Militar	107.191-1-9			36,70
MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO	Policial Militar	300.082-0-0			36,70
ULISSES NUNES JERÔNIMO	Policial Militar	303.505-1-0			36,70
BRENDO LUCAS CORDEIRO LIBERATO	Policial Militar	308.651-0-3			36,70
JOÃO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.024-1-7			36,70
VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	Policial Militar	309.164-8-4			36,70
ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	Policial Militar	308.797-9-1			36,70
LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	Policial Militar	300.150-6-1			36,70
VICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	Policial Militar	300.215-7-6			36,70
VITOR DE ALENCAR E SILVA	Policial Militar	300.204-9-9			36,70
TOTAL:				623,90	

*** * *** *

PORTARIA Nº1866/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003122/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1866/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-987/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Rodrigues da Silva	Policial Militar	108.509-1-6	01 Pistola cal. 380 29 Munições	R\$ 924,00	231,00
Arlindo Gleydson Rosa Rios	Policial Militar	301.481-1-8	cal. 380 01 Carregador cal. 380		231,00
Joaquim Jose Xavier Holanda	Policial Militar	134.870-1-4			231,00
Tancredo Augusto de Lima	Policial Militar	303.648-1-3			231,00
TOTAL:				924,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº1867/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068547/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-790/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THIAGO MONTEIRO SOARES	Policial Militar	587.661-1-9	01 Pistola cal. 9mm 05	R\$ 1.260,00	315,00
NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Militar	300.190-5-9	Munições cal. 9mm		315,00
MAYRA BIANCK CANÁRIO RANGEL SILVA	Policial Militar	308.721-6-9			315,00
ALISSON ROCHA LOBO	Policial Militar	300.016-9-9			315,00
TOTAL:				1.260,00	

*** * *** *



PORTARIA Nº1868/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067895/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6757/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos de Lima Brilhante	Policial Militar	307.382-1-7	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	R\$ 606,00	151,50
João Paulo Costa Moreno	Policial Militar	308.689-7-8			151,50
Marcos Rodrigo Almeida Marçal	Policial Militar	308.837-9-9			151,50
Paulo Roberto Cavalcante da Silva	Policial Militar	309.073-5-3			151,50
TOTAL:					606,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1869/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060723/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-138/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Danilo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	301.367-1-3	01 Espingarda cal. 12 05 Munições 08 Munições cal. 12	R\$ 678,00	96,85
José Estenio de Castro Nobre	Policial Militar	136.368-1-8			96,85
Claudio de Araújo Mendes	Policial Militar	587.615-1-6			96,85
Jorge Andre David Silva	Policial Militar	303.372-1-2			96,85
José Anderson Silva Lima	Policial Militar	588.112-1-1			96,85
Elienai Carneiro dos Santos	Policial Militar	587.296-1-2			96,85
Hamilton Braga Marcilon	Policial Militar	300.975-1-3			96,85
TOTAL:					677,95

*** *** ***

PORTARIA Nº1872/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018330/2025-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-856/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Phellipe Da Silva Oliveira	Policial Militar	302.119-1X	1 Revólver 38 6 Munições 38	636,00	79,50
Rafael Evangelista Pereira	Policial Militar	305.201-1-4			79,50
Marcos Venicius Costa	Policial Militar	306.462-1-5			79,50
Vikler Milton Pereira Da Silva	Policial Militar	304.879-1-5			79,50
Neemias Rodrigues dos Santos	Policial Militar	304476-1-1			79,50
Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	Policial Militar	587.673-1-X			79,50
Rafael Robson De Castro Bernardino	Policial Militar	306.633-1-9			79,50
Gevásio Paulo da Silva	Policial Militar	307050-1-7			79,50
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-863/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Phellipe Da Silva Oliveira	Policial Militar	302.119-1X	1 Revólver 38 5 Munições 38	630,00	78,75
Rafael Evangelista Pereira	Policial Militar	305.201-1-4			78,75
Marcos Venicius Costa	Policial Militar	306.462-1-5			78,75
Vikler Milton Pereira Da Silva	Policial Militar	304.879-1-5			78,75
Lucas Nielsen da Silva Fonseca	Policial Militar	308848-9-2			78,75
Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	Policial Militar	587.673-1-X			78,75
Rafael Robson De Castro Bernardino	Policial Militar	306.633-1-9			78,75
Fernando Carlos Ferreira	Policial Militar	588.190-1-8			78,75
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 132-585/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Bezerra De Meneses	Policial Militar	303.698-1-5	1 Revolver 32 3 Munições 32	618,00	88,28
Cleiton Gregorio De Andrade	Policial Militar	588019-1-7			88,28
Paulo Claudemir Carneiro Silva	Policial Militar	308301-1-3			88,28
Daniel Araújo De Oliveira	Policial Militar	308687-7-3			88,28
Ismael Alves Torres	Policial Militar	306209-1-7			88,28
Eronildo Sampaio De Albuquerque	Policial Militar	308734-1-6			88,28
Weyne Angelo Rodrigues	Policial Militar	309092-6-7			88,28
TOTAL:					617,96



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 118-3013/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jalyson Rodrigues Nogueira	Policial Militar	587674-1-7	1 Pistola 380 8 Munições 380	648,00	162,00
Cristovao Alvares Dos Prazeres	Policial Militar	308804-8-X			162,00
Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	Policial Militar	308651-6-2			162,00
Irisberto Alves Dos Santos	Policial Militar	304129-1-5			162,00
TOTAL				648,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-877/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Bezerra De Meneses	Policial Militar	303698-1-5	1 Revólver 38 5 Munições 38	630,00	157,50
Cleiton Gregorio De Andrade	Policial Militar	588019-1-7			157,50
Glaudson Viana De Freitas	Policial Militar	587906-1-3			157,50
Fernando Jorge Torres Andre	Policial Militar	304836-1-8			157,50
TOTAL				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 122-684/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Diego Sales Mendonça	Policial Militar	302121-1-8	5 Munições cal 12 8	1284,00	321,00
Reginilson Souza Barreto	Policial Militar	307165-1-5	Munições cal 38 1 Munição		321,00
Edivan Sousa De Lima	Policial Militar	305022-1-3	cal 32 2 revólveres 32		321,00
Yuri Ribeiro De Mendonça	Policial Militar	587491-1-7			321,00
TOTAL				1284,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-882/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Irisberto Alves Dos Santos	Policial Militar	304.129-1-5	1 Pistola 40 8 Munições 40	1296,00	162,00
Cristóvão Alvares Dos Prazeres	Policial Militar	308.804-8-x			162,00
Pedro Henrique De Oliveira Lima	Policial Militar	308.874-1-7			162,00
Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	Policial Militar	308.651-6-2			162,00
Daniel Diego Sales Mendonça	Policial Militar	302.121-1-8			162,00
Yuri Ribeiro De Mendonça	Policial Militar	587.491-1-7			162,00
Reginilson Souza Barreto	Policial Militar	307.165-1-5			162,00
Thiago Soares Bezerra-	Policial Militar	305.349-1-3.			162,00
TOTAL				1296,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-899/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Jefferson Carneiro De Oliveira	Policial Militar	151668-1-9	1 Pistola 40 2 Carregadores	2.736,00	684,00
Marcos Henrique Da Costa Santos	Policial Militar	305568-1-X	1 revolver 38 46 munições		684,00
Carlos Roberto Do Nascimento Lima	Policial Militar	306861-1-X	.40 14 munições 38		684,00
Antonio Israel Dos Santos	Policial Militar	308648-0-8			684,00
TOTAL				2.736,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-918/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Everton Pinheiro Da Silva	Policial Militar	136491-1-1	1 Pistola 380 39 Munições	906,00	226,50
Abel Furtado Monteiro	Policial Militar	303168-1-9	cal 380 12 Munições 38		226,50
Abraao Lincoln Da Silva Melo	Policial Militar	587524-1-X			226,50
Magno Gomes Teixeira	Policial Militar	587565-1-2			226,50
TOTAL				906,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-6855/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Yuri Ribeiro De Mendonça	Policial Militar	587491-1-7	1 Munição cal 12 4	30,00	7,50
Bruno Sales Barbosa Maciel	Policial Militar	587585-1-5	munições cal 32		7,50
Edivan Sousa De Lima	Policial Militar	305022-1-3			7,50
Thiago Soares Bezerra	Policial Militar	305349-1-3			7,50
TOTAL				30,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 122-748/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Alysson Silva Do Prado	Policial Militar	300997-1-0	1 Pistola 380 6 Munições 380	636,00	159,00
Pedro Henrique De Oliveira Lima	Policial Militar	308874-1-7			159,00
Reginilson Sousa Barreto	Policial Militar	307165-1-5			159,00
Francisco Nilton Alencar Barbosa	Policial Militar	307572-1-1			159,00
TOTAL				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 123-1319/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Irisberto Alves Dos Santos	Policial Militar	304129-1-5	34 Munições 38	228,00	57,00
Jalyson Rodrigues Nogueira	Policial Militar	587674-1-7			57,00
Cristovao Alvares Dos Prazeres	Policial Militar	308804-8-X			57,00
Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	Policial Militar	308651-6-2			57,00
TOTAL				228,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-7199/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorge Henrique Lima De Sousa	Policial Militar	135788-1-8	1 Revólver 38 6 Munições 38	636,00	159,00
Francisco Emanuel Melo Da Costa	Policial Militar	305708-1-2			159,00
Ricardo Matias Duarte	Policial Militar	307210-1-2			159,00
Edivan Sousa De Lima	Policial Militar	305022-1-3			159,00
TOTAL				228,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 102-964-2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Irisberto Alves Dos Santos	Policial Militar	304129-1-5	1 Revólver 38 6 Munições 38	636,00	159,00
Jalyson Rodrigues Nogueira	Policial Militar	587674-1-7			159,00
Cristovao Alvares Dos Prazeres	Policial Militar	308804-8-X			159,00
Emanoel Romano Moreira Silva	Policial Militar	305306-1-6			159,00
TOTAL				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-1030/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Jeferson Carneiro De Oliveira	Policial Militar	151668-1-9	1 Pistola 9mm 18 Munições 9mm	1416,00	128,72
Emanoel Romano Moreira Silva	Policial Militar	305306-1-6			128,72
Carlos Roberto Do Nascimento Lima	Policial Militar	306861-1-X			128,72
Francisco Nacelio Viera Da Silva	Policial Militar	307571-1-4			128,72
Cristovao Alvares Dos Prazeres	Policial Militar	308804-8-X			128,72
Diego Da Costa Piragibe	Policial Militar	300553-1-4			128,72
Vikler Milton Pereirar Da Silva	Policial Militar	304879-1-5			128,72
Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior	Policial Militar	305861-1-4			128,72
Isaias Portela Rodrigues	Policial Militar	308987-6-1			128,72
Italo Douglas Da Silva Freitas	Policial Militar	309066-9-1			128,72
Luiz Henrique Lima Carneiro	Policial Militar	300208-8-X			128,72
TOTAL				1415,92	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 123-1429/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Diego Sales Mendonça	Policial Militar	302121-1-8	1 Pistola cal 40 1 Carregador	2130,00	532,50
Reginilson Souza Barreto	Policial Militar	307165-1-5	1 revolver cal 38 9 Munições		532,50
Thiago Soares Bezerra	Policial Militar	305349-1-3	cal 40 12 Munições cal 38		532,50
Yuri Ribeiro De Mendonça	Policial Militar	587491-1-7			532,50
TOTAL				2130,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 122-815/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorge Henrique Lima De Sousa	Policial Militar	135788-1-8	4 Munições cal 380 1 carregador	174,00	43,50
Francisco Emanuel Melo Da Costa	Policial Militar	305708-1-2			43,50
Francisco Nacelio Vieira Da Silva	Policial Militar	307751-1-4			43,50
Edivan Sousa De Lima	Policial Militar	305022-1-3			43,50
TOTAL				174,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-7795/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Neemias Rodrigues Dos Santos	Policial Militar	304476-1-1	1 Revólver 38 35 Munições	822,00	205,50
Glaudson Viana De Freitas	Policial Militar	587906-1-3	38 1 Munição 9mm		205,50
Jesse Justo De Sousa	Policial Militar	587678-1-6			205,50
Joao Paulo Araujo Do Prado	Policial Militar	307280-1-7			205,50
TOTAL				822,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-8193/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Juvenildo Brito Do Carmo	Policial Militar	127460-1-6	1 revolver 38 3 Munições 38	618,00	77,25
Abel Furtado Monteiro	Policial Militar	303168-1-9			77,25
Thialysson Da Silva Farias	Policial Militar	588123-1-5			77,25
Marcos Henrique Da Costa Santos	Policial Militar	305568-1-X			77,25
Everton Pinheiro Da Silva	Policial Militar	136491-1-1			77,25
Magno Gomes Teixeira	Policial Militar	587565-1-2			77,25
Abraao Lincoln Da Silva Melo	Policial Militar	587524-1-X			77,25
Pedro Henrique De Oliveira Lima	Policial Militar	308874-1-7			77,25
TOTAL				618,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-1162/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Golberindo Tabosa Brandao	Policial Militar	125358-1-3	1 Revólver 38	600,00	85,71
Reginaldo Moreira De Santiago	Policial Militar	135876-1-2			85,71
Diego Da Silva Rabelo	Policial Militar	301972-1-6			85,71
Raphael Gomes Holanda	Policial Militar	307483-1-X			85,71
Isaias Portela Alves	Policial Militar	308987-6-1			85,71
Lucas Souza Alves	Policial Militar	300465-5-2			85,71
Joao Victor Da Silva Oliveira	Policial Militar	300471-7-6			85,71
TOTAL				599,97	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-8784/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Neemias Rodrigues Dos Santos	Policial Militar	304.476-1-1	1 Revólver 38 6 Munições 38	636,00	127,20
Marcos Venicius Costa	Policial Militar	306.462-1-5			127,20
Fernando Carlos Ferreira	Policial Militar	588.190-1-8			127,20
Rafael Evangelista Pereira	Policial Militar	305.201-1-4			127,20
Vikler Milton Pereira Da Silva	Policial Militar	304.879-1-5			127,20
TOTAL				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-9165/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Everton Pinheiro Da Silva	Policial Militar	136.491-1-1	1 Revólver 38 5 Munições 38	630,00	157,50
Everton Pinheiro Da Silva	Policial Militar	305.089-1-2			157,50
Abraão Lincoln Da Silva Melo	Policial Militar	587.524-1-X			157,50
Luis David De Oliveira Baltazar	Policial Militar	307.820-1-1			157,50
TOTAL				630,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº1875/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058960/2024-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-5593/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RONILDO FREITAS ROCHA	POLICIAL MILITAR	104.614-1-3	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	105,00
JOSÉ ROBÉRIO LOPES CUNHA	POLICIAL MILITAR	303.312-1-4			105,00
ANTÔNIO ALBERCYO GOMES GUEDES	POLICIAL MILITAR	303.331-1-X			105,00
FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	POLICIAL MILITAR	587.784-1-9			105,00
VITOR PEREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.708-3-2			105,00
FRANCISCO ROBÉRIO COSTA MORENO	POLICIAL MILITAR	300.191-6-4			105,00
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1876/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059102/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº421-2796/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DA SILVA FLOR AMORIM	POLICIAL MILITAR	306.367-1-6	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	210,00
JOSÉ ALVES RIBEIRO NETO	POLICIAL MILITAR	112.968-1-5			210,00
JOSÉ ELTON MARTINIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.314-1-2			210,00
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1877/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028478/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TCO Nº110-186/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	169.022-1-7	1 pistola cal. 9 mm; 1 carregador	1.362,00	454,00
JOSÉ DEUZIMAR DE SANTANA JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	300.311-1-3	cal. 9 mm e 1 munição 9 mm.		454,00
CRISTIANO SOARES DUARTE	POLICIAL CIVIL	300.740-1-7			454,00
TOTAL				1.362,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1878/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061388.2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6167/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.178-1-9	1 revolver cal. 38 e 2 munições cal. 38.	612,00	61,20
JOSÉ RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.299-1-9			61,20
FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.671-0-6			61,20
YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.489-1-3			61,20
EDSON SOUSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	307.142-1-0			61,20
FELIPE ANDRADE BARROCAS	POLICIAL MILITAR	587.547-1-4			61,20
HALLISON VASCONCELOS LIRA	POLICIAL MILITAR	587.557-1-0			61,20
PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.494-1-9			61,20
LEONARDO FERREIRA MENDES	POLICIAL MILITAR	302.681-1-3			61,20
ANTÔNIO HELANO HOLANDA PERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.024-1-5			61,20
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1879/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061180/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº553-114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONILDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	109.223-1-3	1 pistola cal. 9 mm; 1 revólver cal. 38; 17 munições cal. 9 mm e 4 munições cal. 38.	405,60	405,60
EDNARDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	109.197-1-1			405,60
FRANCISCO DÉCIO PEREIRA DE BRITO	POLICIAL MILITAR	307.942-1-4			405,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº553-114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VALCLÉCIO RODRIGUES GOMES	POLICIAL MILITAR	306.975-1-0			405,60
ÍCARO LIMA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.249-1-6			405,60
TOTAL					405,60

*** *** ***

PORTARIA Nº1880/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062894/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº127-117/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GLEYDSON LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.735-1-4	1 pistola cal 380; 30 munições cal. 380 e 1 carregador cal. 380.	930,00	186,00
FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.032-1-4			186,00
HIGOR SIMÃO DIAS	POLICIAL MILITAR	308.675-5-6			186,00
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.857-4-0			186,00
CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.975-9-5			186,00
TOTAL					930,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1881/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067057/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-728/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HELDER DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.379-1-3	1 pistola cal. 380 e 10 munições cal. 380.	660,00	220,00
DANIEL MAIA SOARES	POLICIAL MILITAR	588.183-1-3			220,00
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.853-0-9			220,00
TOTAL					660,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1882/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002270/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2025-GS DE 30 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-714/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEAN PEREIRA XIMENES	POLICIAL MILITAR	587.672-1-2	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	210,00
PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.880-9-X			210,00
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.064-3-7			210,00
TOTAL					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1884/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060715/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2025-GS DE 05 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5558/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.483-1-8	01 Revólver cal. 38 03 Munições cal. 38	R\$ 618,00	77,25
Diego Barbosa de Sousa Correia	Policial Militar	305.957-1-8			77,25
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			77,25
João Marcos Alves de Menezes	Policial Militar	309.092-1-6			77,25
Higor Aguiar Da Silva	Policial Militar	308.865-4-2			77,25
Deusdett Ferreira de Freitas	Policial Militar	301.439-1-4			77,25
Marcelo José de Abreu Morais	Policial Militar	300.718-1-6			77,25
Francisco Antônio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1			77,25
TOTAL:					618,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1885/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.027574/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1885/2025-GS DE 05 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº482-92/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	Policial Civil	300.557-1-3	01 Rifle cal. 38 01 Espingarda	RS 1.896,00	474,00
JOSÉ FERNANDES PESSOA NETO	Policial Civil	300.630-1-5	cal. 12 01 Espingarda cal.		474,00
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Policial Civil	182.358-2-X	40 16 Munições cal. 38		474,00
WESCLEY SANTANA SILVA	Policial Civil	300.275-1-5			474,00
TOTAL:					1.896,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1886/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030663/2024-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2025-GS DE 05 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-93/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1	01 Pistola cal. 40 14 Munições	RS 1.818,00	202,00
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4	cal. 40 01 Carregador 50		202,00
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6	Munições cal. 357		202,00
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Policial Civil	301.240-0-6			202,00
Pedro Reinaldo Souza de Paulo	Policial Civil	300.025-7-1			202,00
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policial Civil	300.098-0-0			202,00
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7			202,00
Carlos Jhean Benício Júnior	Policial Civil	300.113-4-1			202,00
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-5			202,00
TOTAL:					1.818,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1887/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029065/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2025-GS DE 06 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-540/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jhonatan Moreno Cavalcante	Policial Militar	300.014-2-7	01 Revólver cal. 38 01 Pistola	RS 3.216,00	169,26
Alber de Deus Moreira Braga de Lima	Policial Militar	300.005-7-9	cal. 380 08 Munições cal.		169,26
Paulo Henrique Pereira Melo	Policial Militar	405.066-1-6	380 04 Munições cal. 38 01		169,26
Hilano de Mesquita Rodrigues	Policial Militar	300.010-9-5	Pistola cal. 9mm 37 Munições		169,26
João Raimundo Gonçalves Junior	Policial Militar	301.213.2-5	cal. 9mm 02 Carregadores		169,26
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policial Militar	300.010-7-9			169,26
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Militar	301.248-7-1			169,26
Francisco Jairo da Sousa Filho	Policial Militar	300.029-5-4			169,26
Hugo Luiz De Oliveira Vieira	Policial Militar	300.094-8-7			169,26
Ivo Matheus Sales Felix	Policial Militar	300.104-5-0			169,26
Isac Kevin Dantas Florêncio	Policial Militar	300.105-5-8			169,26
Antônio Flaviano Araújo	Policial Militar	404.654-1-3			169,26
Thiago de Menezes Freire	Policial Militar	405.135-1-5			169,26
Juciara do Nascimento Mateus	Policial Militar	300.093-9-8			169,26
João Paulo Mineiro Rocha	Policial Militar	300.372-1-9			169,26
Klever Martins Farias	Policial Militar	300.584-1-0			169,26
Rafael da Paula Freitas	Policial Militar	300.180-1-X			169,26
Pedro Guimarães Neto	Policial Militar	300.435-1-0			169,26
Rafael Velloso Fontenelle Camelo	Policial Militar	301.218-9-9			169,26
TOTAL:					3.215,94

*** *** ***

PORTARIA Nº1889/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061131/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-15346/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAÚJO	Policial Militar	301.408-1-8	01 Beretta cal. 22 10	R\$ 660,00	220,00
MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	Policial Militar	304.405-1-X	Munições cal. 22		220,00
JOSÉ ATAÍDE LOPES RODRIGUES	Policial Militar	300.493-6-5			220,00
TOTAL:					660,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1890/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060226/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1890/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-794/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	Policial Militar	307.400-1-7	01 Revólver cal. 22 25	R\$ 750,00	150,00
EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.738-3-1	Munições cal. 22		150,00
LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	Policial Militar	308.844-2-6			150,00
LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA	Policial Militar	300.204-6-4			150,00
JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.730-1-7			150,00
TOTAL:					750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1891/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067677/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6541/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	Policial Militar	301.234-1-7	01 Espingarda cal. 12 01	R\$ 1.962,00	490,50
JOÃO PAULO ESMAEL DE SOUZA	Policial Militar	307.371-1-3	Espingarda cal. 28 01 Espingarda		490,50
RANIO GLEISON ALVES DE ARAÚJO	Policial Militar	309.079-1-4	cal. 36 03 Munições cal. 12 05		490,50
ANTONIO LISBOA DE PAIVA BARRETO	Policial Militar	307.358-1-1	Munições cal. 28 03 Munições		490,50
TOTAL:					1.962,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1892/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036850/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº482-63/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134.629-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 400,00	50,00
Daniel da Silva Vieira	Policial Militar	587.277-1-7			50,00
Eberton Silva Alencar	Policial Militar	306.354-1-8			50,00
Erlan Diego de Souza	Policial Militar	306.015-1-3			50,00
Genisson do Nascimento dos Anjos	Policial Militar	309.158-4-4			50,00
Reginaldo de Abreu Cordeiro	Policial Militar	309.168-3-2			50,00
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			50,00
Ronylson Cruz Silva	Policial Militar	308.342-1-6			50,00
TOTAL:					400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1893/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000212/2025-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2025-GS DE 05 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-208/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO	Policial Militar	307.630-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
ISMAEL CAMILO BORGES	Policial Militar	307.083-1-8			150,00
YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Policial Militar	307.489-1-3			150,00
LUY FELIPE PINHEIRO	Policial Militar	308.719-1-X			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1895/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069201/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1895/2025-GS DE 06 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-11298/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.526-1-4	30 munições cal. 380	180,00	60,00
FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	307.438-1-4			60,00
JOSÉ AMÁVEL DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	306.715-1-1			60,00
TOTAL				180,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1896/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003404/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2025-GS DE 06 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº480-682/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FERNANDO ANTÔNIO GOMES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	121.217-1-8	1 espingarda cal. 28 e 2 munições cal. 28	612,00	102,00
THALES DE SOUSA MOURA	POLICIAL MILITAR	300.362-1-2			102,00
DANIEL MOURÃO SABÓIA	POLICIAL MILITAR	308.903-8-8			102,00
RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.032-8-5			102,00
ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	300.248-9-3			102,00
CAIO ANDERSON PONTES LOPES	POLICIAL MILITAR	300.231-9-6			102,00
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1897/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069132/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2025-GS DE 06 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-2230/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCELO ARANHA DE LEMOS	POLICIAL MILITAR	587.600-1-3	1 revolver cal. 38; 21 munições cal. 38	484,00	121,00
MARCELO GONDIM COSTA	POLICIAL MILITAR	305.595-1-7			121,00
EVERTON AMBRÓSIO DE MORAES	POLICIAL MILITAR	308.744-6-3			121,00
GUILHERME PIRES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.175-1-7			121,00
TOTAL				484,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1898/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069142/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1898/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº426-721/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE VASCONCELOS FROTA	POLICIAL MILITAR	304.228-1-3	1 revolver cal. 38.	400,00	80,00
MARCELO ARANHA LEMOS	POLICIAL MILITAR	587.600-1-3			80,00
MARCELO GONDIM COSTA	POLICIAL MILITAR	305.595-1-7			80,00
EVERTON AMBRÓSIO DE MORAES	POLICIAL MILITAR	308.744-6-3			80,00
HÉRRISON BANDEIRA CAMPINA	POLICIAL MILITAR	308.686-6-8			80,00
TOTAL				400,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº1900/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002752/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº461-2/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	127,20
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			127,20
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.014-5-2			127,20
FRANTIANO NASCIMENTO DA SILVA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.070-7-7			127,20
LUIGI GABRIEL DE OLIVEIRA PUNTORIERI	POLICIAL MILITAR	300.019-0-7			127,20
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1918/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033034/2024-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1918/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-377/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0	02 pistolas cal.380; 01 pistola cal.40; 01 carregador; 34 munições cal.40; 74 munições cal.380	2.268,00	324,00
Kleverton Cordeiro Ximenes	Policial Militar	306.400-1-2			324,00
Darlan Fraga Falcão	Policial Militar	308.687-2-2			324,00
Wallison Ricelli Moreira Truta	Policial Militar	308.757-4-5			324,00
Márcio da Silva Marques	Policial Militar	136.296-1-7			324,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Policial Militar	300.417-1-2			324,00
João Barros Caetano Neto	Policial Militar	300.159-4-0			324,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1919/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 0061.031168/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-459/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9	01 revólver cal.38;	400,00	44,44
Adriano da Silva Lopes	Policial Militar	300.010-2-8			44,44
Felipe Soares do Nascimento	Policial Militar	300.091-4-2			44,44
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1			44,44
Lucas de Sousa Bezerra da Silva	Policial Militar	309.181-0-X			44,44
José Wellington Pereira da Silva	Policial Militar	309.175-0-2			44,44
Klaifton Brito Moreira	Policial Militar	308.843-0-2			44,44
Gabriel de Lima Castro	Policial Militar	300.008-5-4			44,44
Sidney da Silva Barbosa	Policial Militar	308.353-1-X			44,44

*** *** ***

PORTARIA Nº1920/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030598/2024-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1920/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-191/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Charles da Silva	Policial Militar	127.688-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	70,66
Adilles Santos de Lima	Policial Militar	136.435-1-2			70,66
Antônio dos Santos Gomes Lima	Policial Militar	134.311-1-6			70,66
David da Silva dos Santos	Policial Militar	300.994-1-9			70,66
Antônio Miller Pereira da Silva	Policial Militar	302.559-1-7			70,66
Jorge André David Silva	Policial Militar	303.372-1-2			70,66
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			70,66
Israel Nunes Cavalcante	Policial Militar	305.233-1-8			70,66
Luan Vieira de Lima	Policial Militar	306.424-1-4			70,66
Wellington Douglas de Souza Freitas	Policial Militar	307.721-1-3			70,66
Joab da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.267-1-4			70,66
José Sidinaldo Freita Corcino	Policial Militar	587.401-1-X			70,66
Cícero da Silva Pereira	Policial Militar	307.361-1-7			70,66
Artur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			70,66
Lucas Emanuel Araújo Cruz Ferreira	Policial Militar	309.041-2-5			70,66
Daciol Simplicio Ribeiro	Policial Militar	307.496-1-8			70,66

*** *** ***



PORTARIA Nº1921/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031646/2024-53, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1921/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº105-35/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ronilson Peixoto de Araújo	Policial Militar	300.463-1-5	01 pistola cal.380; 43 munições cal.380; 02 carregadores	772,00	110,28
Alexandre dos Santos Rocha	Policial Militar	305.817-1-7			110,28
Francisco Denylson da Silva	Policial Militar	307.520-1-5			110,28
Valdecir Ribeiro de Queiroz Júnior	Policial Militar	307.037-1-5			110,28
Antônio Márcio Pereira	Policial Militar	134.912-1-6			110,28
José Nélito Barbosa Pereira	Policial Militar	301.119-1-5			110,28
Tiago Franklin de Queiroz Martins	Policial Militar	302.793-1-X			110,28

PORTARIA Nº1922/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 0061.031521/2024-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº134-1210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
STEFANO DINIZ ROCHA	Policial Militar	308.451-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 01 munição cal.380	412,00	41,20
FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	Policial Militar	303.809-1-6			41,20
JÚLIO CÉSAR SANTOS DE LIMA	Policial Militar	308.266-1-2			41,20
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	309.076-5-5			41,20
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	Policial Militar	134.655-1-4			41,20
JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	Policial Militar	303.217-1-5			41,20
FRANCISCO RAFAEL MOURÃO HOLANDA	Policial Militar	306.125-1-5			41,20
FERNANDO RODRIGO DA SILVA	Policial Militar	300.094-2-8			41,20
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Policial Militar	300.897-1-5			41,20
IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	Policial Militar	304.806-1-9			41,20

PORTARIA Nº1937/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018846/2025-00, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1937/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1863/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO MIRTON DA SILVA	Policial Militar	843.977-1-7	01 Pistola cal. 40 01 Pistola cal. 9mm 01 Revólver cal. 32 01	R\$ 4.320,00	270,00
VICTOR CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA	Policial Militar	134.790-1-1	Revólver cal. 44 14 Munições cal. 44 02 Munições cal. 32 23		270,00
ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	Policial Militar	303.814-1-6	Munições cal. 40 20 Munições cal. 9mm 18 Munições cal. 38		270,00
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4			270,00
LUCAS DE ABREU FREITAS	Policial Militar	308.712-0-0			270,00
RENAN CARLOS MARQUES MENDES	Policial Militar	307.582-1-8			270,00
JOSE CARLOS SEBASTIÃO DE LIMA	Policial Militar	300.271-9-1			270,00
MIKAEL MATOS LIMA	Policial Militar	300.457-6-9			270,00
KAIQUE FELIX COSTA	Policial Militar	308.841-9-1			270,00
PAULO RUIZ GONDIM SILVA	Policial Militar	308.851-4-7			270,00
CARLOS VITOR MARTINS PEREIRA	Policial Militar	300.068-6-9			270,00
NATANAEL DA SILVA COLÁSSO	Policial Militar	300.457-7-7			270,00
KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	Policial Militar	300.007-8-1			270,00
EMANUEL MATHEUS MOURA LIMA	Policial Militar	300.263-3-0			270,00
DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	Policial Militar	308.659-5-2			270,00
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	Policial Militar	308.884-8-0			270,00
TOTAL:				4.320,00	

PORTARIA Nº1938/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066562/2024-31, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1938/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1181/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Vicente Paiva	Policial Militar	305.480-1-9	01 Revólver cal. 38 04	R\$ 624,00	41,60
Ibeny Pereira Moreira	Policial Militar	308.676-9-6	Munições cal. 38		41,60
Pedro Ferreira Leitão Junior	Policial Militar	308.713-7-5			41,60
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			41,60
Isaias Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0			41,60
Pedro Palhano Braga Júnior	Policial Militar	306.549-1-9			41,60
Jemerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			41,60
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			41,60
Francisco Gleydson Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2			41,60
Leonardo Alves Araújo Martins	Policial Militar	308.844-5-0			41,60
Antônio Halisson Moreira	Policial Militar	587.536-1-0			41,60
Mardônio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			41,60
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0			41,60
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			41,60
Diego Bruno Feitosa de Castro	Policial Militar	308.991-9-9			41,60
TOTAL:				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1939/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069255/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1939/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1384/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Roberto da Silva Alencar	Policial Militar	301.087-1-X	01 Fuzil cal. 556 31	R\$ 1.572,00	142,90
Pedro Felipe Rocha Silva	Policial Militar	300.320-1-2	Munições cal. 556		142,90
Bruno Barbado Castilho	Policial Militar	309.071-5-9			142,90
Anderson Weverton de Lima Nunes	Policial Militar	309.087-2-4			142,90
Bruno Braga dos Santos	Policial Militar	304.432-1-7			142,90
Frank Wendel de Sousa Soares	Policial Militar	309.059-1-1			142,90
Jackson Bruno dos Santos Miranda	Policial Militar	308.776-2-4			142,90
Ramylyson Lima de Freitas	Policial Militar	308.772-0-9			142,90
Sebastião de Azevedo Damasceno	Policial Militar	308.713-8-3			142,90
Carlos Moreira de Sales	Policial Militar	300.062-6-7			142,90
Gean Carlos dos Santos Xavier	Policial Militar	300.077-4-3			142,90
TOTAL:				1.571,90	

*** *** ***

PORTARIA Nº1940/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001710/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1940/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-162/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA	Policial Militar	300.024-1-5	01 Espingarda cal. 12 04	R\$ 624,00	89,14
ISMAEL CAMILO BORGES	Policial Militar	307.083-1-8.	Munições cal. 12		89,14
LUY FELIPE PINHEIRO BASTOS	Policial Militar	308.719-1-X			89,14
EDSON SOUSA RODRIGUES	Policial Militar	307.142-1-0			89,14
LEOCADIO FERREIRA MENDES	Policial Militar	308.844-3-4			89,14
JEAN WESLEY FERNANDES VIEIRA	Policial Militar	308.681-8-8			89,14
FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	Policial Militar	308.671-0-6			89,14
TOTAL:				623,98	

*** *** ***

PORTARIA Nº1941/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069206/2024-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1941/2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-133/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3	01 Pistola 9mm 01 Revólver	R\$ 2.196,00	313,71
Paulo Henrique Ribeiro Nunes	Policial Militar	303.622-1-7	cal. 38 30 Munições cal.		313,71
Marcelo Aranha de Lemos	Policial Militar	587.600-1-3	9mm 06 Munições cal. 38		313,71



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-133/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Samuel Vieira Benicio	Policial Militar	308.348-1-X			313,71
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7			313,71
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			313,71
Everton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			313,71
TOTAL:				2.195,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº1942/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023839/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1942/ 2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-158/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL MAIA DA SILVA	Policial Militar	308.191-2-1	1 Revólver 32 4 Munições cal 32	624,00	208,00
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	300.2685-3			208,00
RODELEY SAMPAIO PEREIRA	Policial Militar	300.191-2-1			208,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1944/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024236/2025-37 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1944/ 2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-365/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas De Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4	1 Rifle 44 25 Munições cal 44	864,00	172,80
Lucas Ribeiro Targino da Cruz	Policial Militar	308.751-3-3			172,80
Wirley Da Silva Nojosa	Policial Militar	306.714-1-4			172,80
Heraclito Jensen Cursino Rocha	Policial Militar	307.574-1-6			172,80
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Policial Militar	308.863-9-9			172,80
TOTAL				864,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2005/2025 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Misp no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Divulgar o Relatório Gerencial de Consolidação das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao primeiro ciclo de 2025, compreendido entre os meses de março a abril de 2025. Art. 2º – Tornar público o Relatório Gerencial referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), conforme os quadros apresentados no Anexo I, o Índice de Laudos Produzidos (ILP), conforme os quadros constantes no Anexo II, e o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes no Anexo III. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Relatório Gerencial dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Estado	531	456	15	5.765	4.963	5	20	20
Capital (*)	140	134	15	3.891	3.398	5	20	40
Região Metropolitana	161	128	15	1.011	917	5	20	40
Interior Sul	116	88	15	415	327	5	20	40
Interior Norte	114	106	15	448	321	5	20	40
AIS 01	6	11	0	281	263	20	20	60
AIS 02	12	15	0	315	204	20	20	60
AIS 03	28	19	40	366	391	5	45	85
AIS 04	5	3	40	260	243	20	60	100
AIS 05	8	11	0	577	482	20	20	60
AIS 06	12	5	40	574	524	20	60	100
AIS 07	26	17	40	503	402	20	60	100
AIS 08	17	22	0	162	166	10	10	50
AIS 09	17	18	20	426	392	20	40	80
AIS 10	9	13	0	427	247	20	20	60
AIS 11	46	38	40	309	336	5	45	85
AIS 12	32	28	40	257	231	20	60	100
AIS 13	20	15	40	141	144	10	50	90
AIS 14	45	42	40	281	198	20	60	100
AIS 15	20	22	0	54	58	0	0	40
AIS 16	10	12	0	44	31	20	20	60
AIS 17	39	30	40	69	34	20	60	100
AIS 18	17	28	0	72	51	20	20	60
AIS 19	50	30	40	225	198	20	60	100



ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
AIS 20	25	17	40	55	31	20	60	100
AIS 21	22	5	40	52	42	20	60	100
AIS 22	2	8	0	11	5	20	20	60
AIS 23	14	15	20	31	31	20	40	80
AIS 24	30	16	40	106	57	20	60	100
AIS 25	19	16	40	167	118	20	60	100

(*) Houve 84 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza.

ANEXO II

Relatório Gerencial do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)				
NÚCLEO	META	REALIZADO	RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
Estado - CVLI	531	456	20	20
Capital - CVLI	140	134	20	40
Interior Norte - CVLI	116	88	20	40
Interior Sul - CVLI	114	106	20	40
Núcleo Capital/RMF	12.403	12.752	60	100
Núcleo Sobral	1.515	1.221	0	40
Núcleo Sertões de Canindé	260	357	60	100
Núcleo Sertões de Crateús	356	422	60	100
Núcleo Vale do Acaraú (Itapipoca)	493	539	60	100
Núcleo Sul (Juazeiro do Norte)	1.596	1.634	60	100
Núcleo Central (Quixeramobim)	482	502	60	100
Núcleo Centro Sul (Iguatu)	563	689	60	100
Núcleo Vale do Jaguaribe (Russas)	439	479	60	100
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)	301	275	0	40

ANEXO III

Relatório Gerencial do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÁREA	ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)					RESULTADO INDIVIDUAL (%)				
	TEMPO DE ATENDIMENTO		BUSCA E SALVAMENTO		INCÊNDIOS					
META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Estado - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Capital - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
1ºBBM - Fortaleza	28,4	37,8	0	99,9%	99,6%	0	99,7%	100,0%	15	15
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	29,7	35,7	0	99,7%	99,7%	15	100,0%	100,0%	15	30
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	46,7	66,5	0	100,0%	98,6%	0	100,0%	100,0%	15	15
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	31,6	66,4	0	99,2%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	59,1	59,5	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	42,1	45,6	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	53,4	285,0	0	100,0%	99,2%	0	96,8%	100,0%	15	15
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	37,4	38,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	133,3	204,3	0	93,4%	100,0%	15	87,5%	100,0%	15	30
4ºCIA/3ºBBM - Ipuéiras	67,4	131,9	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	62,0	179,3	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	45,8	234,5	0	98,1%	95,0%	0	91,7%	100,0%	15	15
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	45,8	166,4	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	45,8	130,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	48,2	237,0	0	97,7%	100,0%	15	100,0%	97,9%	0	15
2ºCIA/5ºBBM - Crato	25,4	322,0	0	100,0%	96,5%	0	100,0%	100,0%	15	15
1ºCIF/BCIF - Quixadá	54,7	550,2	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	41,5	195,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	56,8	39,2	12	98,1%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	42
3ºCIA/BCIF - Baturité	59,9	50,3	12	98,5%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	42

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização.

ÁREA	ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)				RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)			
	CERTIFICAÇÕES		VISTORIAS						
META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	
Estado - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Capital - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1ºBBM - Fortaleza	2.333	2.407	9	3.385	3.153	0	9	64	
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	546	556	9	615	757	9	18	88	
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	263	222	0	297	250	0	0	55	
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	139	161	9	178	202	9	18	88	
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	116	141	9	146	165	9	18	88	
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	211	269	9	325	314	0	9	79	
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	678	681	9	728	749	9	18	73	
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	156	175	9	171	184	9	18	88	
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	238	401	9	383	544	9	18	88	
4ºCIA/3ºBBM - Ipuéiras	46	48	9	73	88	9	18	88	
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	27	58	9	49	81	9	18	88	
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	170	289	9	211	330	9	18	73	
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	57	95	9	82	112	9	18	88	
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	38	112	9	49	122	9	18	88	
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	886	1.064	9	941	1.164	9	18	73	



ÁREA	ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)						RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	CERTIFICAÇÕES		VISTORIAS					
META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)			
2ºCIA/5ºBBM - Crato	136	191	9	146	204	9	18	73
1ºCIF/BCIF - Quixadá	102	113	9	109	137	9	18	88
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	360	416	9	496	532	9	18	88
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	67	130	9	72	161	9	18	100
3ºCIA/BCIF - Baturité	108	84	0	147	162	9	9	91

*** *** ***

PORTARIA N°2036/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002997/2025-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2036/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°108-380/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	301.210-5-8	1 revolver cal. 38	600,00	150,00
MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	167.985-1-7			150,00
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	301.219-8-8			150,00
AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	138.908-1-1			150,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2040/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001845/2025-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2040/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°541.249/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300.975-1-3	1 pistola cal. 9 mm; 7 munições cal. 9 mm e 1 carregador cal. 9 mm.	1.458,00	121,50
ANTÔNIO DANilo BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	301.367-1-3			121,50
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2			121,50
CLÁUDIO DE ARAÚJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587.615-1-6			121,50
JOSÉ ESTÉNIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136.368-1-8			121,50
JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588.112-1-1			121,50
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	588.052-1-1			121,50
JOÃO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	303.926-1-2			121,50
ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	POLICIAL MILITAR	303.836-1-3			121,50
JOSÉ INÁCIO REBOUÇAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.829-3-8			121,50
TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.228-6-6			121,50
FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.185-1-7			121,50
TOTAL				1.458,00	

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
EDITAL N°29/2025 – PC/CE, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº0870473-45.2014.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornam pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº17/2012 – PC/CE, de 26 de outubro de 2012, do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital N°01 – PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE em 11 de novembro de 2011. I DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA 1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...] 1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice, considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...] 10012209, Jose Edman Gomes Oliveira Morais Sampaio / 10009077, Karl Herbet Teixeira de Franca / 10000390, Lidia Maria Fernandes Brandao / 10005950, Ludyghar Hinacio Mahybe Guerreiro Rodrigues / 10010982, Thiago Filipi Braga Sales [...].

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°02/2025 – PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob nº10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: **Bens específicos** no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°02/2025, no valor total de R\$ 30.807,50(trinta mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). N° DO PROCESSO: NUP 10001.006592/2025-83 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 14 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.005920/2025-39 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I, e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SILVA**, matrícula 30000641, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12.03.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Tianguá, do dia 17/03/2025 ao dia 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de executar força tarefa no município de destino, conforme processo nº 10051.006378/2025-31, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2025-DIFIN DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BEATRIZ MATOS PESSOA	791.116-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Nova Russas	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
ANDERSON LOPES FERREIRA	300038-4-5	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
WILTON SOUZA SAMPAIO	300.113-7-6	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
JOAO PAULO FEITOSA VERAIS	301.242-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajarem para Mombaça, do dia 14/05/2025 ao dia 16/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.009096/2025-96, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2025-DIFIN DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Mombaça	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Mombaça	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Mombaça	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Mombaça	2 e 1/2	131,43	328,57
VINIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	012.674-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Mombaça	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Fortaleza, do dia 25/04/2025 ao dia 30/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de curso realizado na Aesp, conforme processo nº 10051.010993/2025-42, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2025-DIFIN DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	300.087-0-7	Escrivão	Crateús	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	301.235-2-2	Inspetor	Crateús	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
ARLYS MIKELY'S MOREIRA OLINDA	301.212-3-6	Inspetor	Crateús	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.380,00

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Saboeiro, que viajaram para Fortaleza, do dia 29/04/2025 ao dia 30/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de computadores junto a DETIC, conforme processo nº 10051.010983/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2025-DIFIN DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	79111112	Delegado	Saboeiro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	30004035	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Farias Brito, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 06/05/2025 ao dia 07/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a substituição de 02 (dois) Desktops, conforme processo nº 10051.012050/2025-54, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2025-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO JORGE ALVES DA SILVA	133.991-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Farias Brito	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ALEXANDRO DOS SANTOS GOÍS	198.159-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Farias Brito	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº445/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Boa Viagem, no dia 28/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à Operação Gran Finale, conforme processo nº 10051.011407/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2025-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CINTIA CHAVES LOBO	30001907	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Boa Viagem	1/2	131,43	65,71
PEDRO MENESSES DE ALMEIDA SILVA	30009523	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Boa Viagem	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	30009991	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Boa Viagem	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 106.260-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 02 a 03 de maio de 2025, com a finalidade de realizar a troca de três computadores inoperantes do por novos computadores; conforme processo nº 10051.011995/2025-59, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº456/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Civil de Barbalha, matrícula nº 301.045-1-X, que viajou para Fortaleza, do dia 24/04/2025 ao dia 25/04/2025, com a finalidade de realizar a troca de veículo utilizado como viatura descaracterizada; conforme processo nº 10051.010957/2025-89, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2025

NUP 10051.032241/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora **ANAKEDMA MENEZES LOPES**, OIP, matrícula: 3001367-0, o valor de R\$ 522,87 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) referente à diferença de concessão de indenização de moradia durante o período de 26/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

• 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.068137/2024-86 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o servidor estadual, **PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 30871332 da graduação de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 04/12/2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, Nível Médio - vaga 1501, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056668/2024-26, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FRANCINALDO JORGE**, MF.: 108.844-1-1, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, II, § 2º, art. 4º e art. 14, § 1º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.013655/2025-43, resolve **PROMOVER**, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o Capitão QOAPM **IRAN ROSA DA SILVA**, M.F. 095.636-1-X, a contar de 31 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.058023/2024-28, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO BATISTA RODRIGUES MARQUES**, MF.: 109.139-1-8, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047623/2024-61, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA**, MF.: 109.830-1-0, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.053654/2024-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JAYME GLAIRTON HOLANDA VALÔES**, MF.: 110.765-1-3, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029384/2024-67, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ SALOMÃO EVANGELISTA NAZARENO**, MF. 103.804-1-3, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056019/2024-25, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, MF.: 108.927-1-6, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.055917/2024-66, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ALVES SILVA**, MF.: 108.941-1-5, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.057155/2024-32, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS**, MF.: 108.898-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047595/2024-81, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS**, MF.109.234-1-7, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039650/2024-60, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ELIELDER DE ALMEIDA SILVA**, MF. 118.869-1-4, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.043605/2024-18, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 10843014, CPF nº 39079767387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 31/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.326,57

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº12/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **EMILLY MELO GOMES FONSECA**, matrícula nº 300.351-7-8, lotada no NAB Sul/ CSASR de POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001062. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.**POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2025 - CCPM/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 16/05 a 17/05/2025 a fim de presidir a Solenidade de Entrega de Alamar do 4º CPM-MJP referente ao 1º Bimestre, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº059/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GIVANILDO FREIRE DA SILVA – ST PM**, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE na Solenidade de entrega de Alamar do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho (4º CPMCE-MJP), concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2822/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARAIPABA - LAGoinha NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará.QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2822/2025 - CGO Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GUILHERME GONCALVES ALVES, M.F.: 30060067	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
TOTAL									RS 728,94

*** *** ***

PORTARIA Nº2823/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SAO JOAO DO JAGUARIBE NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará.QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2823/2025 - CGO Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA, M.F.: 3006030X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									RS 861,48

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1368884/2025 – IG1361053000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o no 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE, estabelecida na Rua Cel. Raimundo Dias, 176-A, bairro Centro Jucás/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.434.954/0001-51. **OBJETO:** prestação de forma contínua de Serviço de Abastecimento de Água e coleta de esgoto sanitário para o Destacamento Policial Militar situado no município de Jucás/CE, pertencente a 1^aCIA/10^ºBPM, sito à Rua Vereador Francisco André, nº 95A, São Matheus, CEP 63.580-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20250001-PMCE, realizado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da sua publicação, sendo que o valor global previsto é de R\$ 2.825,64 (dois mil oitocentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos) é para execução do contrato no período de 12 (doze) meses. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.049068/2024-10; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.421.20143.15.339039.1.500.9100000; Pré-Reserva: 1361053000. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Alcides da Silva Duarte, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº422/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 303.043-1-4, o valor total de R\$: 735,80 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008965/2025-46. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de setembro de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 180, datado de 23 de setembro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.006218/2024-69, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 104.391-1-6, a contar de 18 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)DAVIO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO WEIMA DE MELO FILgueira, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** * ***



O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**KHARITA WALESKA COSTA VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0116/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DAVIO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0117/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação Social , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0118/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0119/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO WEIMA DE MELO FILGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0120/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0121/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KHARITA WALESKA COSTA VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***



PORATARIA CC 0122/2025-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_0407 – IG 1378057

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_0407; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, CEP: 60.830-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2024_001_0407, cujo o objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente aos serviços de controle de pragas e combate a insetos e animais sinantrópicos, a fim de atender as necessidades da PEFOCE nas dependências do Núcleo de Perícia Forense de TAUÁ e no Núcleo de Perícia Forense de CANINDÉ, sendo realizado a deditização predial, a contar da data da publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, de forma trimestral. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 5.328,00 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 07 de Agosto de 2025, com término no dia 06 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_0407, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 05/05/2025; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0905/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA** . OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Aeronave Remotamente Pilotada (VANT/RPA) com óculos de FPV** . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscientos e cinquenta reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.713920000 0.0 DATA DA ASSINATURA: 13.05.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Rute Macedo Cavalcante - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2904/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** . OBJETO: **Aquisição de luvas de procedimento pequeno e médio**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2025/06257 – Secretaria da Saúde, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.1 81.196.20965.03.339030.2.713920000.1 DATA DA ASSINATURA: 13.05.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Theberge Lira Pimentel - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025_002_2904/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA** . OBJETO: **Aquisição de luvas de procedimento grande**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2025/06257 – Secretaria da Saúde, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.512,00 (quinze mil quinhentos e doze reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.713920000.1 DATA DA ASSINATURA: 13.05.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Wellington Nonato da Silva - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº681/2025 - NUP 10041.002218/2025-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CPCCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº10041.002218/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025
 FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
 (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	12	08/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 971,40

*** *** ***

PORTARIA Nº689/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001958/2025-51 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº02/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041001531/2025-53, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II. Local: Fortaleza. Período: 05/05/2025 a 13/05/2025. Carga-Horária: 72h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502092716	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	20250502124653	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
3	20250502122226	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO
4	20250502105632	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROS
5	20250502073756	ERIC HUDSON FROTA BARACHO
6	20250502151801	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR
7	20250502163525	HELDER DE MENEZES JUNIOR
8	20250502131719	JAILSON BEZERRA PATRICIO
9	20250502164218	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA
10	20250502084746	KILDEMIR CARVALHO MATOS
11	20250502145141	LUCIANO FELIX DA COSTA
12	20250502135543	MARCELO DOS SANTOS MACIEL
13	20250502112708	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS
14	20250502085103	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA
15	20250502121122	NAYARA FALCAO LIMA
16	20250502111833	REDRA REICA FERREIRA DE MELO
17	20250502153914	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
18	20250505143642	ROGERLANI GOMES SAMPAIO
19	20250502083403	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
20	20250502094719	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
 DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº698/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001949/2025-61 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 10/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001859/2025-70, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 39 (trinta e nove) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC - TURMA I/2025 Local: Fortaleza Período: 02/05/2025 A 23/05/2025. Carga-Horária: 160h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502202639	BRUNO CRISTIAN FONSECA NUNES
2	20250502145029	CICERO FERREIRA FONTES
3	20250502102949	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA
4	20250502200935	CLEYTON ALISON VIEIRA DA SILVA
5	20250502151133	DAVID SOARES VIEIRA
6	20250502124839	ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA
7	20250502123845	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO
8	20250503081513	EVELINE FROTA ARAGAO
9	20250504222549	FELIPE LISBOA DA COSTA
10	20250502213634	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES
11	20250502122028	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA
12	20250502152006	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA
13	20250502120834	FRANCISCO RAFAEL SOARES
14	20250505103321	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO
15	20250505130049	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
16	20250502130354	GIRLENE BEZERRA LEITAO
17	20250502132835	HEIDY CUNHA DA SILVA
18	20250502122616	INALDIANO MOURA REINALDO
19	20250502130911	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA
20	20250502120714	JAESKA CORREIA MARTINS
21	20250502125641	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA
22	20250504092808	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS
23	20250502174027	LIGIA ARAUJO LIMA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
24	20250502184723	LUANA FEITOSA DE ANDRADE
25	20250502203104	LUCAS ACARIO SIEBRA
26	20250502121017	MARCIA CRISTINA MOURAO SILVEIRA
27	20250502135646	MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO
28	20250502140708	MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS
29	20250505100510	MIQUEIAS OIMENTA SILVA
30	20250504214206	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO
31	20250502122324	NAYANE MAIA RODRIGUES
32	20250502130727	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUSA
33	20250502221824	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES
34	20250502214838	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA
35	20250502174001	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO
36	20250505131337	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO
37	20250502124136	SAULO ALVES DA SILVA
38	20250505131626	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES
39	20250504153254	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº699/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.002056/2025-32 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2025. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP 10041.001416/2025-89, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002056/2025-32, bem como a Comunicação Interna Nº 000398/2025/AESP/CE/CEINT, de 02 de maio de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250331150839	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENES
2	20250402101913	DANIELLE DE SALES PINHEIRO
3	20250402091525	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA
4	20250331082626	JACINTO DOURADO DA SILVA
5	20250402110251	ELANE RIBEIRO DA SILVA
6	20250331151421	MIZAEL PEREIRA CELESTINO
7	20250331101245	ANDRE PONTES TEIXEIRA
8	20250401162858	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE
9	20250401160736	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA
10	20250331103154	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO
11	20250331152353	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº700/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001939/2025-25 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 08/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001872/2025-29, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT/2025 Local: Fortaleza Período: 02/05/2025 A 13/06/2025. Carga-Horária: 280h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250506151809	ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS
2	20250506121511	CLEBSON VALERIO GALINDO
3	20250506122702	FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO
4	20250506123443	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO
5	20250506122903	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA
6	20250506122250	JAIME SILVA SAMPAIO
7	20250506121135	JAQUES PLANCK BRITO BATISTA FILHO
8	20250506150848	JEFFERSON JUSTO DE ARAUJO
9	20250506121357	JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA
10	20250506124137	JOAO PAULO DA SILVA CRUZ
11	20250506122117	JOAQUIM OTAVIO DA SILVA FILHO
12	20250506125142	JONAS BRAGA DUARTE
13	20250506121402	LEANDRO VIANA PEREIRA
14	20250506125209	LORENA LOPES DE SOUZA
15	20250506123330	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA
16	20250506121500	RODRIGO COSTA ARAUJO
17	20250506122310	SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA
18	20250506122159	TIAGO DABNEY GOMES DA SILVA
19	20250506122558	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO
20	20250506122114	WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEIRA Nº701/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002032/2025-83 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 02/2025- DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001933/2025-58, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados, no: Curso Básico de Mergulho Livre/2025. Local: Fortaleza Período: 05/05/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 80h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250505115557	ALAN CASTELO GIRAO
2	20250502183813	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO
3	20250502111754	CLEO VIEIRA DA SILVA
4	20250505115015	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA
5	20250502110132	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO
6	20250502104156	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA
7	20250502104942	DELAMARE ARAUJO FARIAS
8	20250502183856	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA
9	20250502102905	DOUGLAS ARAUJO SOUZA
10	20250502134801	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO
11	20250502125825	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINZ
12	20250502105515	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES
13	20250502121016	MAURICIO LACERDA ANTUNES
14	20250502105542	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA
15	20250502104753	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR
16	20250502103520	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA
17	20250502110348	RENATO SILVA
18	20250502111648	THIAGO ALVES BRASILEIRO
19	20250502114811	VANDERSON TAVARES DA ROCHA
20	20250502120559	WANDERLEY DINIZ COSTA

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

PORTEIRA Nº702/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001957/2025-15 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – 2025. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001439/2025-93, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001957/2025-15 e na Comunicação Interna Nº 000008/2025/AESP/CE/CEFBM, de 29 de abril de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250327183504	NATAN BEZERRA NOBRE	10,000
2	20250328011623	GUTEMBERG SANTOS ALVES	10,000
3	20250328092928	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	9,833
4	20250327223416	MARCIO RAMOS DE CASTRO	9,667
5	20250327180443	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	9,667
6	20250327183657	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	9,500
7	20250328092151	JOSE RAFAEL DE ALMEIDA CARNEIRO	9,333
8	20250328154712	ADRIANO MEIRELES	9,333
9	20250327205742	JULIO CESAR ALVES DIAS	9,167
10	20250327175331	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	9,167
11	20250327184007	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	9,167
12	20250327203805	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	9,167
13	20250327182707	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	9,167
14	20250327183659	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	9,000
15	20250327185555	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	9,000
16	20250327182129	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	8,833
17	20250328093628	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	8,667
18	20250327183304	RONALDO GOMES MAIA	8,667
19	20250328093811	EMANOEL HELTOM SOUTO OLIVEIRA	8,500
22	20250327185858	ELIEZER DE ALMEIDA CARVALHO FILHO	8,167
21	20250328093329	IARA CAVALCANTE RABELO	8,167
22	20250327181801	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA	8,000
23	20250328132254	NASSON DA SILVA CORDEIRO	8,000

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

PORTEIRA Nº703/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001970/2025-66 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO CINOTÉCNICO – RASTREAMENTO HUMANO E TECNOLOGIAS DE BUSCA 2025. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001217/2025-71, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001970/2025-66 e da Comunicação Interna Nº COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000015/2025/AESP/CE/CEFBM, de 30 de abril de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO CINOTÉCNICO – RASTREAMENTO HUMANO E TECNOLOGIAS DE BUSCA 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250320130433	ROBERTO ALVES RIBEIRO NETO	10,000
2	20250317152609	MAIKO CARVALHO BRITO	9,867
3	20250317153004	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	9,833
4	20250317153716	JOAO ALVES DE MATOS NETO	9,833
5	20250317153949	LUCAS CRISTIANO DA SILVA	9,833



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
6	20250317152426	CLAYTON DA SILVA DUARTE	9,833
7	20250317152446	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	9,833
8	20250317152601	DAVI NASCIMENTO FERREIRA	9,750
9	20250317153806	DANIEL JOSE SILVA LEAO	9,667
10	20250317195456	JOSE MARIA DA SILVA	9,667
11	20250317152352	ROMENIG CHAVES DA SILVA	9,667
12	20250317153932	VALBERTO MARREIROS DOS SANTOS	9,667
13	20250318130541	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	9,667
14	20250317154027	RAQUEL PINTO ALVES	9,667
15	20250317152735	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	9,667
16	20250317152406	GABRIEL ROCHA DA SILVA	9,667
17	20250317152804	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	9,667
18	20250317153831	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	9,667
19	20250317152742	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS LEITAO	9,583
20	20250318142318	PAULO JOSE DE CASTRO SILVA	9,583
21	20250320130815	CAIO GABRIEL DE ASSIS GOMES	9,583
22	20250317153555	SALATIEL AMARO FERREIRA	9,500
23	20250317153047	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	9,500
24	20250317152749	IONAR BEZERRA ARARUNA	9,333
25	20250320130435	EDSON GABRIEL FERREIRA PEIXOTO	9,167

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

PORTARIA Nº714/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001483/2025-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 01/2025- DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001280/2025-15, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 08 (oito) DISCENTES** abaixo indicados, no Curso de Operador de Drone Voltado à Perícia Forense - 2025 Local: Fortaleza Período: 05/05/2025 A 09/05/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502172514	ADRIANO DE ULHOA TORRES
2	20250502162542	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA
3	20250502162800	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
4	20250502163013	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO
5	20250502164440	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DIA COSTA
6	20250502170711	RODRIGO SADAMI OKUMA
7	20250504185219	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
8	20250502164549	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

PORTARIA Nº715/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002130/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 14/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001918/2025-18, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 20 (vinte) DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV -2025. Local: Fortaleza. Período: 07/05/2025 a 14/05/2025 Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250507123415	ALAN E SILVA CANDIDO
2	20250506205534	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU
3	20250506154849	BARBARA PATRICIA SILVA DA FONSECA
4	20250507120734	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA
5	20250507121817	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA
6	20250506152811	DAVID RIBEIRO LINO
7	20250506160418	DAVI NOGUEIRA RANGEL
8	20250507123508	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS
9	20250507121457	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO
10	20250507130158	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO
11	20250507114622	JOAO PAULO FREITAS CUNHA
12	20250506162928	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO
13	20250506161306	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS
14	20250507084919	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO
15	20250506171913	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO
16	20250506152711	RONIERISON BANDEIRA DO NASCIMENTO
17	20250507114321	THIAGO DA SILVA COSTA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
18	20250507131602	THIAGO DE MENEZES FREIRE
19	20250507115616	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR
20	20250506152748	YANA CASSIANO DE SOUSA

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº716/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001954/2025-73 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I_2025. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001346/2025-69, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001954/2025-73 e da Comunicação Interna Nº 000385/2025/AESP/CE/CEINT, de 29 de abril de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I_2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250321160136	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR
2	20250321164307	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA
3	20250321154701	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
4	20250321155735	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES
5	20250321162533	FRANCISCO DANIEL DA COSTA
6	20250321160028	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
7	20250322094127	DANIEL FREIRE PENA
8	20250321184831	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
9	20250321162035	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE
10	20250321155713	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS
11	20250321160530	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR
12	20250324154845	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES
13	20250321154940	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR
14	20250321163543	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA
15	20250321181948	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS
16	20250321151336	VIVIANE DE MELO MESQUITA
17	20250321214241	ROBERTO WILLAMY DA FREITAS BARRETO
18	20250322083444	ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA
19	20250321154638	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO
20	20250321155420	RODRIGO PINHEIRO FREITAS
21	20250321155930	JULIANA ALVES REGO
22	20250322090010	ALEXANDRE COE DE CARVALHO
23	20250321170422	LAERCIO GALVAO SALES
24	20250321155416	PATRICK REGIS FERREIRA DE CARVALHO
25	20250321160618	ANDRE CARTAXO MARTINS
26	20250321160608	DIEGO SILVA ARRUDA
27	20250321155409	JOAS CESAR SANTOS FERREIRA AMORIM
28	20250323165230	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO
29	20250321155646	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR
30	20250321155730	MARCIO ANDRE SILVA FILHO

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº717/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002000/2025-88 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 112/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001459/2025-64, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO DE CÔMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - Turma II - 2025 Local: Fortaleza Período: 05/05/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 100h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250505223850	ALINE COSTA DE LIMA
2	20250505202757	ANDRE SAMPAIO CASTRO
3	20250505230459	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
4	20250505115427	EDMILSON DE ABREU NETO
5	20250505113737	FERNANDO ALVES NETO
6	20250505224841	GERDEAN MELO ALVES
7	20250505113309	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL
8	20250505221255	JOELMA FRANCELINO FREITAS
9	20250506052209	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO
10	20250506095442	LEONARDO VASCONCELOS LIMA
11	20250505120234	LUIZ ALVES BEZERRA
12	20250506095927	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR
13	20250506095906	NICKSON FERREIRA RIBEIRO
14	20250505113430	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO
15	20250505113305	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO
16	20250505112407	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA

Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº13/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.002025/2025-81 – CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM – TURMA I/2025

Finalidade: Capacitar tecnicamente os diversos membros que compõem a SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO CEARÁ (SEISP) E SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (SIPOM), na atuação nas distintas atividades de contrainteligência. Desenvolvimento do Curso: 12/05/2025 a 16/05/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: CISP - Centro Integrado de Segurança Pública ASINT/PMCE. (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM – TURMA I/2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À CONTRAINTELIGÊNCIA.	04
2	SEGURANÇA ORGÂNICA.	08
3	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS.	08
4	SEGURANÇA ATIVA.	04
5	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04
6	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA.	08
7	ANÁLISE PÓS AÇÃO.	04
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas a praças e oficiais, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros do SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO CEARÁ (SEISP) à critério da ASINT. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM – TURMA I/2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO À CONTRAINTELIGÊNCIA.	Presença.
2	SEGURANÇA ORGÂNICA.	Presença.
3	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS.	Presença.
4	SEGURANÇA ATIVA.	Presença.
5	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA. ANÁLISE PÓS AÇÃO.	Presença.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 13/2025-DEPM/DG/AESP.

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Auditório.	ASINT/PMCE.
Material Didático.	ASINT/PMCE.
Veículos.	ASINT/PMCE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	CISP - Centro Integrado de Segurança Pública ASINT/PMCE. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar- CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº26/2025 - REPUBLICAÇÃO
NUP Nº10041.001381/2025-88**

CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR /2025

Finalidade: Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico. Desenvolvimento do Curso: 01/04/2025 a 11/04/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CGD Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR /2025	H/A
1	PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO; ASPECTOS CONCEITUAIS; IDONEIDADE E A INTEGRIDADE DOS DADOS EXTRAÍDOS; RASTREIO DE IMAGENS E DE MENSAGENS; REGISTRO DOCUMENTAL ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS	10
2	VALIDAÇÃO DA PROVA DIGITAL; CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; GEOLOCALIZAÇÃO E REGISTROS TELEFÔNICOS; ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	10
3	CADEIA DE CUSTÓDIA: OBJETIVO, FINALIDADE, INÍCIO E PRINCÍPIO UNIVERSAL DE “AUTENTICIDADE DA PROVA”; PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	10
4	RESPONSÁVEIS E ETAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA; TRAMITAÇÃO DE VESTÍGIOS ENTRE ÓRGÃOS; QUEBRA E A ADMISSÃO DA PROVA NO PROCESSO; DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	CGD

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Pós-Graduação e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ZILNEIDE SANTOS**, matrícula

30001222, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 09 de Maio de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA**, com cargo de 2 TENENTE, matrícula 11384110, pertencente ao órgão CBMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0011/2025-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº73/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº2400183079, em que relata a ocorrência policial envolvendo os policiais militares 3º SGT PM 24.609 José Ivan Rocha Coelho – MF: 303326-1-X; CB PM 30.262 Edigler Domingos de Sousa, MF: 307.776-1-1; SD PM 33.453 Antônio Abelardo Magalhães Júnior, MF: 3 08984-5-1 e o SD PM 36.200 Washington Bandeira Marques, MF: 300.144-9-9, ocorrida no dia 16/01/2024, na zona rural do município de Cruz/CE, em que uma pessoa de iniciais F.S. da S. resultou lesionada, vindo posteriormente a falecer; CONSIDERANDO que o fato está sendo apurado conforme Inquérito Policial nº446-5/2024; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos II, V, VIII, IX, X e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 11, c/c o art. 12, §1º, inciso II, art. 13, §1º, incisos II, VI, XXVI, XXX, XXXIV e L; e §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da lei nº13.407/2003; (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**: 3º SGT PM 24.609 José Ivan Rocha Coelho – MF: 303326-1-X; CB PM 30.262 Edigler Domingos de Sousa, MF: 307.776-1-1; SD PM 33.453 Antônio Abelardo Magalhães Júnior, MF: 3 08984-5-1 e o SD PM 36.200 Washington Bandeira Marques, MF: 300.144-9-9; II) **DESIGNAR** o 1º SGT PM **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, MF: 136.151-1-X, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO/CGD, para instruir o feito, devendo observara Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORTARIA CGD Nº317/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº490522025 e SUITE nº10021.000322/2024-40 que tratam de denúncias em Sindicância Disciplinária instaurada para apurar suposta transgressão disciplinar cometida pelo CB QPBM FELIPE BEZERRA SOARES – MF:300.260-1-2, em face do aludido bombeiro militar ter apresentado atestados médicos para repouso na data de 13/05/2023 e, supostamente, na mesma data ter participado de um evento esportivo, tendo, inclusive, publicado as fotos dessa participação em suas redes sociais, bem como, ter apresentado um atestado médico sem data e outro datado de 08/07/2023, ambos com receituário do estado da Bahia, porquanto residia em Fortaleza/CE, e ainda constar em seu nome o recebimento de valor pecuniário referente a horas-aula ministradas nos projetos sociais da Corporação Bombeirística em dias em que se encontrava de atestado médico, conforme comunicado no Ofício nº000487/2025/CBMCE/DPGI, da lavra do Coronel Comandante-Geral do CBMCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XIII, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XLIII, e § 2º, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do CB QPBM FELIPE BEZERRA SOARES – MF:300.260-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº318/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa sob SISPROC Nº490142025 e SUITE nº53001.004397/2025-21 que tratam de informações referente ao recolhimento do SD PM 29.049 KHLISTO SANDERSON IBIAPIANO ALBUQUERQUE - MF: 306.397-1-5, em decorrência de Termo de Apresentação Espontânea de Deserter (TAED Nº001/2025-NPPJMPA/CPJM), pela suposta prática do crime militar de Deserção e, posteriormente, fora posto em liberdade, mediante Alvará de Soltura expedido pela Vara do Juízo Militar de Fortaleza/CE, conforme o Ofício nº90/2025, datado de 06/02/2025, oriundo da Seção Carcerária da 5ªCIA/BPGEP (Presídio Militar); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XLII e XLIII, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 29.049 KHLISTO SANDERSON IBIAPIANO ALBUQUERQUE - MF: 306.397-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTEAR CGD Nº320/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº489462025 e SUITE nº53001.004207/2025-76 que tratam de informações referente a suposta compra de um aparelho celular marca SAMSUNG Galaxy S20, no valor de R\$ 2.221,11 (dois mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos) em nome da vítima P.P.d.S.C., no dia 15/11/2022, e sua retirada em uma loja situada no bairro Jóquei Clube, em Fortaleza/CE, pelo SD PM FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA - MF: 309.153-4-8, que foi indicado pelo crime de Fraude eletrônica no Inquérito Policial nº323-123/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, IV, VIII e XIV, e § 2º, XX, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA - MF: 309.153-4-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTEAR CGD Nº321/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do Sindicante Oficial Investigador de Polícia Civil Tarácio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5, para compor a 3ª Comissão Civil Permanente de Processo Disciplinar na função de secretário; CONSIDERANDO que este servidor estava sob sua responsabilidade as seguintes sindicâncias administrativas: SPU'S 2310979370; 2108918218; 2400169963; 2400310011; 2400937995; 2400938304; 2400938061; 2400938126; 2400938118; 2400938045; 2400937863; 2400937839; 2400937847; 2105704292; 2401394693; 2401417057; 2401907267; 2401907976; 2401908140; 2402221660; 2402370178; 2307745623; 2402105610; 2306714953; 2400937979; 2400938010; 2400938282; 2400938134; 2400938320; 2210137246; 2402106209; 2401907887; 2402211312; 2400862456; 2307204622; 2308271722; 2400803085; 476832024; 477322024; 2210981675; 2400874241; 2401459540; 482672025 e 2402211266; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: I – REDISTRIBUIR as Sindicâncias Administrativas supra a sindicante OIP SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, M.F. 198.342-1-2. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicadano D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de março de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
36891	ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	SUP NUC CONTABILIDADE	AL004	DEPARTAMENTO DE FINANCAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
33199	ANDRE NEWTON LIMA ARAUJO	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL SECRETARIA DEFESA DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
40223	DIOGO LIMA DOMINGOS	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL CONTROLDORIA
34800	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA BARROSO	ASS TEC I	AL002	2a SECRETARIA
37081	FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO	ASS TEC III	AL005	2a SECRETARIA
19504	FRANCISCO RENATO MONTEIRO DA SILVA	ASS TEC I	AL002	CONTROLDORIA
36991	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	ORIENT CEL GEST RISC INT GEST	AL003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
25483	ISABELA VERAS BRITO	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL DIRETORIA GERAL
946	KATERINE BRITO JUCA	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
29008	LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
33271	ROGER SILVA SOUSA	ASS TEC II	AL004	

**** * ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato dos cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos



termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 14 de março de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
36991	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	ORIENT CEL GEST RISCO INT GEST	AL003	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de abril de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
40542	ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	AL003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
41324	BEATRIZ DA CUNHA PROCOPIO	ASS TEC I	AL002	2a SECRETARIA
29293	CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO FELIX	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	ASS TEC I	AL002	DIRETORIA GERAL
41114	FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE	ASS PRESIDENCIA UNIPACE	AL004	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
41281	FRANCISCA BATISTA DE ANDRADE PAIVA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
25483	ISABELA VERAS BRITO	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE	AL004	COMISSAO DE DEFESA E DIREITOS DA MULHER
40414	JOAO SOARES PINTO	SUP NUC CONTABILIDADE	AL004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
41322	JOSE LUCAS FEITOZA PALACIO	ASS TEC III	AL005	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
946	KATERINE BRITO JUCA	ARTICULADOR	AL003	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
41283	LARA INGRID DOS SANTOS CASTRO	ASS TEC IV	AL006	SECRETARIA DEFESA DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
41346	MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	ASS TEC II	AL004	COMITÉ DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA
39473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	COORD ENSINO A DISTANCIA	AL004	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
22531	MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA	COORD ENSINO E PESQUISA	AL004	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
37482	PAULO JACKSON NOGUEIRA MAIA	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
41335	RENATA MARIA CHAGAS RODRIGUES	SEC ADM ACADEMICA	AL005	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
1603	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA AGUIAR FONTES MAGALHÃES	ASS TEC III	AL005	PROCURADORIA - GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº381/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº48/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCÁ - CE, referente a Cooperação técnica. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza 07 de março de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº980/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03287/2025, RESOLVE: I – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **FERNANDO HUGO DE ARAUJO PESSOA**, matrícula nº000709, ocupante do cargo de Analista Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº. 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº981/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº03261/2025, RESOLVE: I – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE**, matrícula nº000698, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº. 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1008/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº01970/2025, instaurado através da Portaria 0575/2025, de 01/04/2025 e publicada no DOE, de 03/04/2025. RESOLVE: Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº50/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM-02 AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRABACTERIANA, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, MODELOMANGA:LONGA/C PUNHO DE ELASTICO, TAMANHO:GRANDE (G), COR:C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,30. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa **A L N D A C CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº48.783.018/0001-33, REPRESENTADA por AURICEIA LÍDIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM-05 DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, BAIXA ESPUMA, CONTENDO 5 ENZÍMAS (DUAS PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CELULASE), ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVO NÃO IÓNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NA FAIXA DA NEUTRALIDADE (PURO: 6,6 – 7,4 E DILuíDO A 1 ML/L: 6,4 – 7,2 – COMPROVAR O PH COM LAUDOS), NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS, PARA A LIMPEZA MANUAL, SEM NECESSIDADE DE ÁGUA AQUECIDA, E LIMPEZA AUTOMÁTICA, EM TEMPERATURA ENTRE 400°C E 550 °. QUANTIDADE: 80; UNIDADE: LITRO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.232.599/0001-82, REPRESENTADA por CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM-10 ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, QUANTIDADE: 5; UNIDADE: LITRO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,84. ITEM - 12 LUBRIFICANTE REMOVEDOR DE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO FOSFÓRICO/DETERGENTE NÃO IÓNICO/PROPILGLICOL, APLICAÇÃO:REMOCÃO DE CROSTAS E MANCHAS DE OXIDAÇÃO DE MATERIAL. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: FRASCO 500 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,90. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.391.755/0001-27, REPRESENTADA por MARIA ENIDETE ALMEIDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°168/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. **ITEM-7 INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE. OBS: COMODATO A INCUBADORA. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00.** **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.924.875/0001-91, REPRESENTADA por CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°168/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. **ITEM-3 ROLO DE ETIQUETA AUTO-ADESIVA – 1 COLUNA, MATERIAL: PAPEL BOPP, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 50 MM (5CM), ALTURA: 30MM (3CM), METRAGEM: 33 METROS ETIQUETAS POR ROLO: APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS. TIPO USO: IMPRESSORA ZEBRA. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: ROLO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,99. ITEM-4 RIBBON, MATERIAL: RESINA, LARGURA: 110MM COMPIMENTO: 74 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMORESSORAZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMETRO INTERNO DO ROLO 12,7 MM, DIAMENTRO EXTERNO. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: ROLO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,72.** **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.449.629/0001-00, REPRESENTADA por GABRIELLA FERNANDES CAMASSO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°55/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°168/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. **ITEM-1 ESCOVA, MATERIAL CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO, ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIIMENTO 17,5 CM. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITARIO: R\$ 11,60. ITEM-8 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V. TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO. QUANTIDADE: 800; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,30. ITEM-9 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA C/ 200 UNIDADES. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: CX; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,00.** **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.401.513/0001-60, REPRESENTADA por IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°168/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11051/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. **ITEM-11 DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ALCALINO, COMPOSIÇÃO: SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, OUTROS COMPONENTES: TENSOATIVOS IÔNICO E NÃO IÔNICO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL . QUANTIDADE: 15; UNIDADE: LITRO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,82. ITEM-13 PANOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEL, INDUSTRIAL, PRÉ-PICOTADOS, GRAMATURA 110 G/M2 CAPACIDADE ABSOLUTA DE ABSORÇÃO DE ÓLEO DE 4,1 GRAMAS, VELOCIDADE DE ABSORÇÃO DE ÓLEO DE 65 SEGUNDOS, COMPATÍVEL COM MARCA KIMBERLY CLARK WIPER WYPALL X70. QUANTIDADE: 150; UNIDADE: ROLO 200 M; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,50.** **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **JOSÉ DANTAS DINIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.077.847/0001-07, REPRESENTADA por JOSE DANTAS DINIZ FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°168/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº168/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme



consta nos autos do Processo nº11051/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº168/2024; II- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM- 6 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE; CLASSE II, TIPO USO: INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,80. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.597.921/0001-44, REPRESENTADA por HENRIQUE CARVALHO CANDIDO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°27/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°27/2025**, Processo Administrativo nº02085/2025, no dia 05 de junho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 21 de maio de 2025; Data de Abertura das Propostas: 05/06/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 05/06/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2023

ESPÉCIE: ADITIVO N°2 AO CONTRATO N°15/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, de outro lado, a empresa **COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.391.663/0001-59, sediada à Rua Israel Bezerra, 186, bairro Dionísio Torres, 60135-460 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº02686/2025, autuado em 15 de abril de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,20%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre abril de 2024 e março de 2025. VALOR: R\$ 389.361,12 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1 .0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Yaskara Maria Grangeiro Vieira, pela COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15 2024

ESPÉCIE: ADITIVO N°01 AO CONTRATO N°15/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: **4K DEDETIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.797.332/0001-77, sediada à Rua Artur Vieira Lima, 38, bairro Centro, 56460-000 Petrolândia/PE, representada por Klebson Barboza Magalhães. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº02596/2025, autuado em 14 de abril de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº8.666/93. OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,20%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre abril de 2024 e março de 2025. VALOR: R\$ 34.549,45 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127 .0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026. DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO: A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Klebson Barboza Magalhães, pela 4K DEDETIZAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°48/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE**, com sede e foro na cidade de Tejuçuoca, CNPJ: 23.489.834/0001-08, na Rua Mamede Rodrigues, 1156 - Centro, CEP: 62610-000, representada neste ato, por seu Prefeito JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO. OBJETO: Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de Março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR: Sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, o Sr. JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, CNPJ: 07.701.811/0002-40 e CGF sob o nº 06.575.716-5, estabelecida à Rua Coronel José Estácio, 2715 - Bairro - Centro - Cep. 62.930-000 - Limoeiro do Norte - Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Processo Carona Nº 0052025PAFME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 900015/2024-01 referente ao Pregão Eletrônico nº 900015/2024-PERP-ADM. VALOR: R\$ 620.689,50 (seiscientos e vinte mil, seiscentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZOS: validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial Hospitalar-MAC, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Educação sob nº 1001.12.364.0221.2.064 - Apoio a Estudantes Universitários, Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1002.12.368.0226.2.072 - Serviço Municipal de transporte Escolar - FME, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.361.0226.2.077 - FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0702.20.152.0502.2.039 - Gestão Subsidiária de Máquinas e Equipamentos - PAC, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0149.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2.024 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Secretaria de Governo sob o nº 0201.04.122.0007.2.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos, 1500100200.00 - Receita de Impostos e de Trânsferência de Ipostos - Saúde, 1600000000 - Trânsferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, 1660000000 - Transferência de Recuros do Nacional de Assistência Social - FMAS, 15400000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferência de Impostos - 30%, 15530000.00 - Transferência de Recuros do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), 15700000.00 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação, 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Origem de Recuros: Vinculados e Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 16 de maio de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME - Antonio Ancheta Chaves Junior - Representante Legal. Apuiarés-Ce, 16 de maio de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação 09.005/2025-PQ. A Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado Julgamento dos Documentos de Habilitação da presente Pré-Qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Itacima a localidade de Carrapateira (Pimeira Etapa), no Município de Guaiuba - CE, chegando ao seguinte Resultado: empresas habilitadas: A M de S Lima Construções - CNPJ Nº 07.386.649/0001-31; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; AJ Construtora e Transporte LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; AR Construções e Obras de Instalações LTDA - CNPJ Nº 36.835.969/0001-20; Arktec Construtora e Arquitetura LTDA - CNPJ Nº 51.007.107/0001-00; ARN Construções LTDA - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; A & V Projetos e Construções LTDA - CNPJ N.º 06.981.069/0001-20; Brimax Engenharia LTDA - CNPJ Nº 39.695.545/0001-03; Caldas & Furlani Engenharia LTDA EPP - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48; CONJASF - Construtora de Aquaregê LTDA - CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; Construasp Construções & Serviços LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; Foco Locação Ambiental - LTDA - CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; G7 Construções e Serviços LTDA-EPP - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; LB Construções LTDA Nº 40.454.732/0001-76; LS Serviços e Construções - CNPJ Nº 40.454.732/0001-76; Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; RP Construções & Locações - CNPJ Nº 12.338.927/0001 - 15; Rsm Pessoa LTDA - CNPJ º 33.159.524/0001-89; Sigor Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 40.734.580/0001-65; Sólida Engenharia LTDA - CNPJ Nº 14.108.584/0001-28; Tecta Construções e Serviços - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; Antônio Valcenir Vieira Costa ME - CNPJ Nº 73.419.673/0001-54; Plataforma Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; Integral Engenharia e Servicos LTDA - CNPJ Nº 40.572.499/0001-26, tendo em vista que as mesmas cumpriam as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Vipon Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por apresentar quantidade inferior a mínima exigida na capacidade técnica operacional do edital e Premiere Locações e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 22.280.521/0001-83 por não apresentar registro de quitação profissional e jurídico impossibilitando a análise dos atestados. a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do artigo 165, I, C, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o julgamento de habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiuba - CE - 16/05/2025.**



*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Edital de Notificação - Procedimento Administrativo Nº 001/2025-SMS. O Município de São Luís do Curu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, com sede na Rua Rochael Moreira, s/n, Centro - São Luís do Curu/CE - CEP: 62.665-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais, notifica a CSA Engenharia LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ: 39.629.277/0001-13, com sede na Rua Alfeu Aboim, Nº 34, Papicu - Fortaleza/CE - CEP 60.175-375 E/OU na Avenida Oliveira Paiva, 1206, Sala M22, Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE - CEP: 60.822-130 através do presente Edital, que a obra prevista no contrato administrativo nº 20220167, para reforma do Hospital Municipal - MAPP 4699, junto a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE, encontra-se paralisada. O descumprimento das obrigações contratuais vem se reiterando ao longo dos últimos meses, com início em 2024 e vêm estendendo-se pelo corrente ano (2025) em que se firmou a referida avença. Diante da reincidência na paralisação da obra, informamos que foi instaurado procedimento administrativo para apurar as irregularidades cometidas, que poderá ensejar as sanções contidas no referido contrato, devendo responder no prazo abaixo consignado. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria, Responsável legal da referida empresa notificado para no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do dia seguinte da publicação do presente Edital de notificação, para apresentar justificativas por escrito sobre a paralisação da obra, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, podendo juntar documentos comprobatórios à sua documentação. Inteiro teor e vista do processo estão franqueados digitalmente no site da Prefeitura Municipal (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/>) e fisicamente na Procuradoria Geral do Município. **São Luís do Curu/CE, aos 15/05/2025. Francisco Fabricio Marques Gomes, Secretário Municipal de Saúde de São Luís do Curu, Estado do Ceará.**

*** * *** *

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

CNPJ: 02709449001473

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação 112/2025 para as atividades referente À MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, BIOCOMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, SENDO AS CLASSES DOS PRODUTOS: IA, IB, IC, II, IIIA e IIIB, CONFORME ABNT NBR- 17505, ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA QUE INTERLIGAM O TERMINAL MARÍTIMO (MANIFOLDS E LINHAS DO PÍER, CAIS E RETROPORTO) ÀS UNIDADES DA LUBNOR E DAS COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS E GLP, INCLUÍDOS OS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, TUBULAÇÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS A ELES CONECTADOS, ABRANGENDO: ÁREAS NO PÍER, CAIS, RETROPORTO, VIAS PÚBLICAS E NAS UNIDADES SUPRACITADAS; E COM OS DUTOS APRESENTADOS NA LO ; OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS ATRAVÉS DE MANGOTES ENTRE NAVIOS ATRACADOS A CONTRABORDO NOS BERÇOS 104 E 105 DO CAIS COMERCIAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ; MOVIMENTAÇÃO DE DESCARGAMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) DE NAVIOS-TANQUE PARA CAMINHÕES-TANQUE ATRAVÉS DE UMA PLATAFORMA MÓVEL METÁLICA, NO ÂMBITO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO MUCURIPE, ENVOLVENDO O PORTO, A LUBNOR, AS COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS E AS INTERLIGAÇÕES DA PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO. Localizada na Av. Endereço: Avenida Leite Barbosa S/N - 60180420, Cais do Porto, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-05.16.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços técnicos de prestação de acompanhamento, transmissão e guarda de dados para atender o programa do e-social com integração com os sistemas da contratante, para atender as diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00001.20250411/0001-24-CONTRATO N°202505140001-ORIGEM: PREGÃO N° 2025.04.24.01-CMC-CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O):... R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL ESPECIALIZADOS EM ARQUIVO PÚBLICO, REALIZANDO EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA COMPREENDENDO OS ANOS DE 2024, 2025 E ANOS SUBSEQUENTES. - VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, R\$ 144.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.05: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2025. TIAGO BORGES MACHADO - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.15.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.15.01, CUJO OBJETO É A(O) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO [HTTPS://BLL.ORG.BR/](https://BLL.ORG.BR/) (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL COMPRAIS). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE [HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITAÇÕES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICÍPIOS-LICITAÇÕES.TCE.CE.GOV.BR/) E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. ARNEIROZ/CE. ARNEIROZ/CE, 16 DE MAIO DE 2025 FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiairés - AVISO DO 1º ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0042025PEFME. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Apiairés/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o 1º Adendo ao Termo de Referência/Edital para os interessados no PREGÃO ELETRÔNICO N° 0042025PEFME que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APUAIARÉS/CE. Motivo: Retificação do item e subitem ONDE SE LER: 4.1.11. Da exigência de carta de solidariedade 4.1.11.1. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fornecedor LEIA - SE: 4.1.11. Da exigência de carta de solidariedade 4.1.11.1. Conforme estabelecido no artigo 41 inciso IV da Lei nº 14.133/2021, as licitantes participantes deverão apresentar junto aos documentos de habilitação ou proposta de preços, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor. Justifica-se a exigência haja vista que o fabricante toma ciência da participação da empresa na licitação, comprometendo-se a apoiar e assegurar o pleno fornecimento dos bens e serviços contratados, aumentando a confiança na capacidade técnica e operacional da licitante, prevenindo eventuais riscos de inadimplência ou interrupção do fornecimento. 1º adendo encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br e no sitio (<http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/>). Apiairés - Ce, 15 de maio de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2904.20/2025-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR VALOR POR ITEM. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025 até às 14h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de junho de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 14h30min do dia 02 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.liticatamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes>. Santana do Acaraú/CE, 19 de maio de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROquinha – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.05.13.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROquinha/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERRÁ ATÉ O DIA 30.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega- Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Instrumento Contratual - Chamada Pública Nº CH/SMS Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato de Gestão Nº 05052501 que tem como Contratante o Município de Eusébio, através Secretaria Municipal de Saúde e como Contratado o Centro de Pesquisas em Doenças Hepatorenais do Ceará (CEPHRECE) - CNPJ nº 05.312.376/0001-55, pelo valor anual de R\$ 34.622.160,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302.0201.2 2075 - Manutenção da média complexidade hospitalar; Fonte de Recurso: 500.1002.00 -R\$ 26.848.065,23; Fonte de Recurso: 600.0000.00 -R\$ 4.380.273,97; Fonte de Recurso: 605.0000.00 -R\$ 1.452.220,80; Fonte de Recurso: 621.0000.00 -R\$ 1.941.600,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Chamamento Público para celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio/CE, nos termos da Lei Municipal Nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 636/2017, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá, no Município de Eusébio - CE. Eusébio, 15 de maio de 2025. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008.2025, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares) para atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paraipaba - CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 19/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 02/06/2025, as 09h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 15 de maio de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Aviso de Chamamento Público. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó, comunica aos interessados que estará recebendo os requerimentos e os documentos do procedimento de Chamada Pública Nº 001/2025, cujo objeto é o Credenciamento de exames médicos e profissionais de nível superior para prestação de serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, entre os dias 16/05/2025 até 05/06/2025, conforme previsto no Edital. Devendo serem protocolados no Local: www.novobbmnet.com.br. O Edital poderá ser obtido através do sítio: [https://www.cpsmic.ce.gov.br/](http://www.cpsmic.ce.gov.br), www.novobbmnet.com.br e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 15 de maio de 2025. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 14.05.01/2025-SEFIN. Objeto: Contratação da prestação de serviços especializados na Elaboração Loa-2026 (Lei Orçamentária Anual) e elaboração da proposta orçamentaria do Plano Pluriannual, 2026 - 2029, para atender as demandas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Morada Nova/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Agente de Contratação comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2025 as 09h:30min horas no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de contratação. Morada Nova/CE, 19 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 2025.05.15.01. O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Credenciamento para o seguinte objeto: Chamamento Público, para a Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS - PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE. Documentos podem ser entregues do dia 19 de maio até o dia 31 de dezembro de 2025, na sede da Licitação, localizada à Rua Raul Nogueira II, S/n, Esplanada - Cariús/CE no horário de 08h às 11:30h. **Francisco Edideus dos Santos Santana/ Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.05.16.1. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reconformação e patrulhamento em diversas estradas vicinais/carrancas no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 20 de maio de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 03 de junho de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: [https://www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 16 de maio de 2025. Francisa Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.08.05.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2025.08.05.01PE. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, preditiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento integral dos materiais necessários a manutenção nos sistemas de ar-condicionados com fluxo de variável (VRF) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; [https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao](http://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao). Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de maio de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Cultura - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.1/2025-SECULT. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2025, através do endereço eletrônico: ([https://www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br)), devido a problemas técnicos junto ao sistema do pregão, onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2025. **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.3/2025-SETAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, que serão distribuídas para as famílias carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2025, através do endereço eletrônico: ([https://www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br)), devido a problemas técnicos junto ao sistema do Pregão, onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2025. **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.2/2025-SESA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes móveis, de informática e equipamentos de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2025, através do endereço eletrônico: ([https://www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br)), devido a problemas técnicos junto ao sistema do Pregão, onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste Município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2025. **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação. Através da sua Pregoeira Oficial, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 011/2025-PE Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025-PE, cujo objeto é Seleção da melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais confecção de materiais gráficos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Barreira/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21. **Mayane Silva Castro - Pregoeira Oficial. Barreira/Ce, em 22 de abril de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. O Governo Municipal de Pereiro, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de maio de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1605.01/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços diversos voltados à realização de eventos, incluindo filmagem, cobertura fotográfica, ornamentação padrão e temática, locação de brinquedos infantis e serviços de buffet, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro-CE, conforme termo de referência. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacopereiro.com.br; www.processos.bconectado.com.br; www.gov.br/pnep/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 16 de maio de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.10.01. A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental, digitalização de documentos e armazenamento, com fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor preço global. Início da entrega das propostas: a partir de 16.05.2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 30.05.2025, às 09h00 (horário de Brasília). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pnep/pt-br, www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br, www.cmpacatuba.ce.gov.br. **Pacatuba/CE, 16 de maio de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tombado sob nº 2025.05.08.1-PE/SPR, visando a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento menor preço por lote/grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 29 de maio de 2025. Horário da Fase de Lances: 13h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). **Maracanaú/CE, 16 de maio de 2025. Juliana Barbosa do Nascimento - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o Aviso de Adendo ao Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.04.15.05-SEINFRA, que tem como objeto a Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de manutenção de malha viária em diversas ruas do município de Caucaia/CE. Motivo: Os motivos detalhados encontram-se expressamente indicados no texto do Adendo. Desse modo, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterado o fim do período de recebimento dos documentos para até às 14h00min do dia 03 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitaMaisBrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Adendo de retificação nos seguintes endereços eletrônicos: www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br/, <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 16 de maio de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 0505.01/2025-SESA. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 0505.01/2025-SESA, cujo objeto e a aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE, marcada para o dia 19 de maio de 2025, será adiada para o dia 28 de maio de 2025, no mesmo horário, em virtude de análise e julgamento de certames ocorridos anteriormente, na qual ficam impossibilitados da realização do referido certame em comento no dia anteriormente marcado. Maiores informações poderão ser obtidas junto comissão de Contratação ou pelo telefone (88) 3658-1588. **Poranga/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Poranga-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico nº 1305.01/2025-SEDUC. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 1305.01/2025-SEDUC, cujo objeto e a aquisição de água mineral e vasilhames para complementar o fornecimento nas unidades escolares junto a Secretaria de Educação do Município de Poranga-CE, marcada para o dia 26 de maio de 2025, será adiada para o dia 29 de maio de 2025, no mesmo horário, em virtude de análise e julgamento de certames ocorridos anteriormente, na qual ficam impossibilitados da realização do referido certame em comento no dia anteriormente marcado. Maiores informações poderão ser obtidas junto comissão de Contratação ou pelo telefone (88) 3658-1588. **Poranga/CE, 16 de maio de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Poranga-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 2404.01/2025-SESA. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº Nº 2404.01/2025-SESA, cujo objeto e o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de material de limpeza, copa e cozinha e materiais de consumo diversos destinados as Secretarias do Município de Poranga-CE, marcada para o dia 16 de maio de 2025, será adiada para o dia 28 de maio de 2025, no mesmo horário, em virtude de análise e julgamento de certames ocorridos anteriormente, na qual ficam impossibilitados da realização do referido certame em comento no dia anteriormente marcado. Maiores informações poderão ser obtidas junto comissão de Contratação ou pelo telefone (88) 3658-1588. **Poranga/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Poranga-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.05.14.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 03.06.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.05.16.2. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma Eletrônica, tombada sob nº 2025.05.16.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento, em diversos Logradouros da Zona Urbana e da Zona Rural do Município de Porteiras/CE. Início do acolhimento da habilitação e Proposta: 20 de maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento da Habilitação e das propostas: 03 de junho de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 03 de junho de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br> e [https://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00h. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 16 de maio de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.130525-SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.200125-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO PAU BRANCO E NO RIACHO DAS POMBAS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, PT 1075740 59/2021 (SICONV 912776) – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04 – Valor R\$ 321.312,96 (trezentos e vinte um mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); Antônio Erison Moreira de Mesquita (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, localizado na Zona Rural do Município de Missão Velha, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Vencedora: T A França Serviços-ME - CNPJ Nº 24.964.064/0001-70, com o valor global de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), dou fé aos atos por mim proferidas, para tanto, venho homologar o Processo acima citado e Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, em 13 de maio de 2025. João Fernandes Sobrinho neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.007/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 19 de maio de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.007/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de estrutura metálica, para atender às demandas de manutenção corretiva, preventiva e melhorias estruturais nos ginásios poliesportivos das escolas da rede Municipal de ensino do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 30 de maio de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pncp.gov.br. **Eusébio/CE, 16 de maio de 2025. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2025 PE. O(A) Prefeitura Municipal de Palmácia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30hs, do dia 04 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 005/2025 PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000. Palmácia/CE, 19 de maio de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.13.03/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05.13.03/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR RADIOLÓGICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ**. Abertura das propostas: **02/06/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municípios-licitacões.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **02 de junho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 001/2025/SME-PE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti - CE, 16 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2023.11.16.01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.864.328/0001-30. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 2023.11.16.01. FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NOS ART. 78, 79 E 80 DA LEI 8.666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 2023.11.16.01. DATA DE RESCISÃO: 16/05/2025 – SIMONICA VIANA DE FRETIAS SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ARATUBA/CE, 16 DE MAIO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 03.06.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI, cujo objeto é a Locação de transportes para atender as rotas escolares e universitárias do município de Ubajara junto a Secretaria Municipal de educação do Município de Ubajara - CE. Motivo: correção na Qualificação Técnica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 16 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.04/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPÉ/CE, 27 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Amontada através do Gabinete do Prefeito, comunica a Anulação do Processo Administrativo nº. 11.04.02/2025.05 na Modalidade Pregão Eletrônica Nº 11.04.02/2025.05, visando a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente e consumo, para atender as demandas das Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE. Motivo: vício insanável no edital. Fundamentação Legal: art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Amontada/CE, 15 de maio de 2025. Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1605001/2025
 O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 1605001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 19 DE MAIO DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250321/0001-04 - CONTRATO Nº 202505150001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.04.24.01-SAMAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O)..... MANOEL DIAS NETO - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA) DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.17.512.0049.2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE, R\$ 148.500,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.99: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 15 DE MAIO DE 2025. CICERO SOARES SANTANA - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 30 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARA, EM 19 DE MAIO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 0505.01/25-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “LIBANOS” A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE – FAVORECIDA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.088.724/0001-03– VALOR: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.1, tendo o seguinte Resultado: A empresa HMF Empreendimentos Servicos e Locacoes LTDA vencedora junto ao lote 01 - Locação de Veículos. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 16 de maio de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2025.05.08.01- DP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para contratação de serviços de locação de sistema gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA - junto ao Consorcio Público da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 19/05/2025 às 13h00min Término: 23/05/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) Abertura das Propostas: Início: 23/05/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC COMPRAIAS - <https://bnc.org.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 16 de maio de 2025. Valônia Siqueira Benício - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. A Secretaria Executiva de Saúde do Município de Cedro/CE, a Sra. Tereza Wyana Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a Aquisição de ambulância tipo a para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1103.01/2025-02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente Processo Homologado em favor da empresa Meira Lins LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.848.372/0006-30 com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 14 de abril de 2025. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do Procedimento Licitatório cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo a para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE vêm Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1103.01/2025-02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente Processo Adjudicado em favor da empresa Meira lins LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.848.372/0006-30 com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 14 de abril de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025051601. A Câmara Municipal de Acarape/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de licença de uso “softwares” e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor preço global. Início da entrega das propostas: a partir de 19.05.2025 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 02.06.2025, às 09h00 (horário de Brasília). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pncc/pt-br, www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br; www.camaraacarape.ce.gov.br. **Acarape/CE, 16 de maio de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de maio de 2025 às 13:00 horas, abrirá A disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 011/2025 -PERP, que tem como objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de informática de consumo, para atender as necessidades das diversas Secretaria de Pacajus/CE, conforme edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. O referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.006/2025-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 04 de junho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - Licitações Públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.006/2025-CE, que versa acerca da Contratação de empresa especializada para gerenciamento integral, incluindo manutenção, ampliação, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 04 de junho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do dia 04 de junho de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 16 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 0705.02/2025- PE - Do Tipo: Menor Preço - Nº Processo: 0705.02/2025. Origem da Licitação: Serviço remanescente de construção de quadra escolar coberta - 003/2013 - Rua Alexandre Albuquerque, Bairro - Espírito Santo, Alcântaras-CE. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 03/06/2025 às 08h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 19 de maio de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-05.16.2/2025-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Rota). Modo de disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 14h:00m. (Horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08H:00M. (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2025, através do endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2025. **Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Secretaria de Saúde torna público o Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação do Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, já qualificadas como organizações sociais no Município de Irauçuba, interessadas em firmar contratos de gestão. Organizações Sociais habilitadas: 01. Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32 e 02. Instituto Social de Desenv. em Gestão e Operacionalização da Saúde, Educ. e Assistência Social - Inst. Evolute, CNPJ nº 46.853.264/0001-99. A Comissão declara ainda, inabilitada a Organização Social: 03. Instituto de Gestão e Promoção à Saúde - IPS, CNPJ nº 13.609.281/0001-26. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021. Informações: Setor de Licitações, situado à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro - Irauçuba e nos endereços eletrônicos <https://www.irauuba.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Irauçuba/CE, 16 de maio de 2025. Hérica Oliveira Pinheiro - Sec. de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das diversas Secretarias do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão - Eletrônico Nº 051602/2025, objetivando Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de materiais legais em jornais de grande circulação serviços de publicações de materiais legais em jornais de grande circulação impresso, diário oficial da união e diário oficial do estado de interesse de impresso, diário oficial da união e diário oficial do estado de interesse de diversas unidades administrativas do Município de Campos Sales. A sessão será realizada através do Portal "Licitá Campos Sales", com data de abertura para 29 de maio de 2025, às 14:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 16 de maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ATANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.1. COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas juntas ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de maio de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **20 de maio de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 16 de maio de 2025. Pedro Eldo de Lima - Pregoeiro**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.05.12.1. A SECRETARIA DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.05.12.1. Objeto: Locação De Veiculos Diversos Destinados Ao Atendimento Da Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Araripe/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro. Araripe/Ce, **19 De Maio De 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro(A).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº 202408210001. Processo Administrativo Nº 2024.07.03.001 - Contrato Nº 202408210001 - Origem: Concorrência pública Nº 2024.07.03.001 - Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Pesca - Contratada(o): ARN Construções LTDA - Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução do serviço de reforma e ampliação do parque de exposições do Município de Solonópole-CE. - Da fundamentação: art. 137, parágrafo segundo, inciso II, na Lei nº 14.133, combinado com o Art. 138, inciso II, da mesma Lei - Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 017/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material médico hospitalar, Medicamentos e material Odontológico, para atender as demandas diárias da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba-CE. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 30/05/2025. Abertura das propostas: 30/05/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 19/05/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**



Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Revogação de Licitação. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão, autuado sob o nº 2025.05.07.026-PE-SMS-SRP, com base na Lei 14.133/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÉNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Chorozinho-CE, 15 de maio de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato de Rescisão Amigável. A Secretaria de Educação, comunica a Rescisão do Contrato nº 026/2023.02.001-SME, firmado com a empresa Falcon Serviços e Locações LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.239.818/0001-71, proveniente da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023.02 que tem como objeto a prestação de serviços destinados ao atendimento do transporte escolar e universitário de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Motivo: A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Fundamentação: Art. 78, incisos XVII e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 15/05/2025. Adrijane Mesquita Chaves - Secretaria de Educação e Marcos Antônio Alves Do Vale - Representante da empresa. Uruburetama-CE, 19 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.15.01/PE. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados exclusivamente a Secretaria de Cultura e Turismo por meio do recurso fundo a fundo, para o fortalecimento do sistema Municipal de Cultura de Mauriti-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 30/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 16 de maio de 2025. José Willian Cruz Figueirêdo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.068/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 23.06.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, na localidade ST Cachoeira do Boi Morto, Ubajara-CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara-CE. Ubajara/CE, 15 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 2024.08.27.01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADO: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.864.328/0001-30. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 2024.08.27.01. FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NOS ART. 137 E 138 DA LEI 14.133/2021 E DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2024.08.27.01. DATA DE RESCISÃO: 16/05/2025. FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS – SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO. ARATUBA/CE, 16 DE MAIO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE040/2025-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h, do dia 30 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° PE040/2025-FG. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [https://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br) e [https://www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br). Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 19 de Maio de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20220624001 – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANAS EIRELI.** **OBJETO:** Execução de piso industrial em diversas salas do prédio da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 227.293,22** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 17 de Setembro de 2023 a 16 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2023. Monsenhor Tabosa-CE, Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20220624001 – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANAS EIRELI.** **OBJETO:** Execução de piso industrial em diversas salas do prédio da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 227.293,22** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 21 de Dezembro de 2022 a 21 de Março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2022. Monsenhor Tabosa-CE, Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20220624001 – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANAS EIRELI.** **OBJETO:** Execução de piso industrial em diversas salas do prédio da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 227.293,22** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 19 de Junho de 2023 a 17 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2023. Monsenhor Tabosa-CE, Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20220624001 – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANAS EIRELI.** **OBJETO:** Execução de piso industrial em diversas salas do prédio da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 227.293,22** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 21 de Março de 2023 a 19 de Junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2023. Monsenhor Tabosa-CE, Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20220624001 – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANAS EIRELI.** **OBJETO:** Execução de piso industrial em diversas salas do prédio da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 227.293,22** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 16 de Dezembro de 2023 a 15 de Março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2023. Monsenhor Tabosa-CE, Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de junho de 2025 às 09:00 horas, abrirá A disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025 , que tem como objeto: Aquisição de material permanente, equipamentos para áudio, vídeo e foto, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus/CE, conforme edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus [https://www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br). O referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2025.04.17.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência, tombado sob nº 2025.04.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construasp Construções & Serviços LTDA, sagrou-se vencedora, com sua proposta totalizando o valor global de R\$ 1.070.000,01 (um milhão setenta mil e um centavo). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 15 de maio de 2025.** Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Amontada, comunica a empresa MK Serviços em Construções e Transporte Escolar LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 35.864.328/0001-30, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº. 09.10.01/2023.08/CP, derivado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 09.10.01/2023.08/CP. Fundamentação: arts. 77 e 78 inc. II, V, VII e XII, c/c Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 063/2025. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Amontada-Ce, em 15 de maio de 2025.** Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto - Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***



MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)